

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS**

**JECINEY DA SILVA BRITO FILHO**

**O FIM SOCIAL DO USO DA TERRA: O ABANDONO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
HISTÓRICOS E REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO CENTRO**

Manaus – AM

2024

**JECINEY DA SILVA BRITO FILHO**

**O FIM SOCIAL DO USO DA TERRA: O ABANDONO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
HISTÓRICOS E REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO CENTRO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado na Escola Normal Superior da  
Universidade do Estado do Amazonas  
como requisito básico para a conclusão do  
curso de Geografia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Iolanda Aida De  
Medeiros Campos.

Manaus – AM

2024

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
**Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.**

F481of Brito Filho, Jeciney Da Silva

O fim social do uso da terra: : O abandono de prédios públicos históricos e requalificação no bairro centro / Jeciney Da Silva Brito Filho. Manaus : [s.n], 2024.  
79 f. : ; 29 cm.

TCC - Graduação em Geografia - Licenciatura -  
Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2024.

Inclui bibliografia

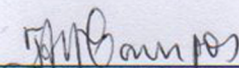
Orientador: Iolanda Aida De Medeiros Campos

1. Abandono de Prédios Históricos. 2. Requalificação.  
3. Função Social. 4. Patrimônio Histórico. 5. Raciocínio geográfico. I. Iolanda Aida De Medeiros Campos (Orient.). II. Universidade do Estado do Amazonas. III. O fim social do uso da terra:

## CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

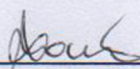
Ata de apresentação oral de monografia do aluno **JECINEY DA SILVA BRITO FILHO** de Licenciatura em Geografia da Escola Normal Superior em 08 de fevereiro de 2024

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2024 às 13:00 horas na Sala 16 – Dalva Santiago, o aluno **JECINEY DA SILVA BRITO**, realizou a sua apresentação de monografia intitulada “**O FIM SOCIAL DO USO DA TERRA: O ABANDONO DE PRÉDIOS PÚBLICOS HISTÓRICOS E REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO CENTRO**”. A banca de defesa foi constituída pelos seguintes membros: PROFA. DRA. IOLANDA AIDA DE MEDEIROS CAMPOS (presidente), PROFA. MA. MARIA HELENA CARVALHO MOURÃO (membro externo), PROFA. DRA. DANIELLE MARIAM ARAÚJO DOS SANTOS (membro interno). A presidente deu início a sessão convidando os membros da banca e o graduando para tomar assento e iniciar a apresentação. Após apresentação, foi feita a arguição pelos membros da banca que ao final reuniram-se para decidir que o aluno foi ..... *Aprovado* ....., com a nota ..... *9,3* ....., A sessão foi encerrada e assinada pelos membros da banca e pelo graduando. Manaus, 08 de fevereiro de 2024.



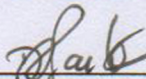
---

PROFA. DRA. IOLANDA AIDA DE MEDEIROS CAMPOS  
(Presidente)



---

PROFA. MA. MARIA HELENA CARVALHO MOURÃO  
(Membro Externo)



---

PROFA. DRA. DANIELLE MARIAM ARAÚJO DOS SANTOS  
(Membro Interno)



---

JECINEY DA SILVA BRITO  
(Graduando)

---

Dedico esta vitória a Deus e a minha família, ambos me deram amparo quando precisei.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela oportunidade de viver e ter condições de estudar, agradeço aos meus avós, principalmente meu avô que prestou grande ajuda para realização do campo, aos meus pais e a minha irmã; todavia não posso esquecer de agradecer ao vereador Amauri Colares pela ajuda com os órgãos públicos, sem essa ajuda não teria obtido as informações da qual precisava a tempo. Também agradeço a minha Prof. Dra. Iolanda Aida De Medeiros Campos pela paciência e orientações recebidas.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma dos Procedimentos Metodológicos .....	25
Figura 2 - Forte São José da Barra do Rio Negro .....	28
Figura 3 - Fachada da Santa Casa Da Misericórdia .....	41
Figura 4 – Entrada da Santa Casa Da Misericórdia .....	42
Figura 4 – Entrada da Santa Casa Da Misericórdia .....	43
Figura 5 - Fachada da Santa Casa Da Misericórdia vista de lado .....	44
Figura 6 - Lateral da Santa Casa Da Misericórdia .....	44
Figura 7 - Fachada lateral da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa .....	45
Figura 8 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa sem as grades .....	46
Figura 9 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa .....	47
Figura 10 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e guarita .....	48
Figura 11 - Fachada da Escola Estadual Saldanha Marinho .....	49
Figura 12 - Lateral da Escola Estadual Saldanha Marinho .....	50
Figura 13 - Placa da obra da Escola Estadual Saldanha Marinho .....	51
Figura 14 - Entrada do Museu do Porto .....	52
Figura 15 - Porta do Museu do Porto .....	53
Figura 16 - Lateral do Museu do Porto .....	54
Figura 17 - Portão lateral do Museu do Porto .....	55
Figura 18 - Antigo Setor Administrativo do Porto de Manaus .....	56
Figura 19 - Lateral do antigo Setor Administrativo do porto de Manaus .....	56
Figura 20 - Armazém 10 .....	57
Figura 21 - Fachada da Escola Estadual Nilo Peçanha .....	58
Figura 22 - Portão Lateral da Escola Estadual Nilo Peçanha .....	59
Figura 23 - Parte Interna da Escola Estadual Nilo Peçanha vista do portão .....	60
Figura 24 - Antigo Hospital Da Polícia Militar lado esquerdo .....	61
Figura 25 - Antigo Hospital Da Polícia Militar lado direito .....	61
Figura 26 - Antigo prédio dos correios .....	62
Figura 27 - Fachada da Antiga Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR ....	63

Figura 28 - Fachada da Antiga Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR mostrando a placa do CETAM .....	64
Figura 29 - Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA .....	65
Figura 30 - Porta do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA.....	66
Figura 31 - Prédio na 7 de setembro nº 170.....	67
Figura 32 - Antigo prédio do INSS.....	68



## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa de Localização do Bairro Centro .....	26
Mapa 2 - Mapa das Edificações do Patrimônio Histórico.....	27

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CETAM - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

COPHAM - Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas

DPH - Departamento de Patrimônio Histórico

GPH - Gerência de Patrimônio Histórico

HEMOAM - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

SEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SEDUC - Secretaria de Educação e Desporto Escolar

SEDURB - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de

Manaus

S/N – Sigla para os logradouros sem numeração

SEMINF - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 A importância do tombamento para preservação de prédios</b>	
<b>históricos. ....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Preservação do patrimônio no contexto de Manaus .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3 Função social e requalificação .....</b>	<b>20</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 A pesquisa nas trilhas do método dialético .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 Procedimentos metodológicos.....</b>	<b>24</b>
<b>3.3 A Localização do Bairro Centro.....</b>	<b>25</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>28</b>
<b>4.1 Contexto histórico do bairro centro .....</b>	<b>28</b>
4.1.3 A Produção do Espaço Urbano Durante o Ciclo da Borracha .....	29
<b>5 O ABANDONO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS .....</b>	<b>31</b>
<b>5.1 Papel dos órgãos governamentais na preservação do patrimônio .</b>	<b>32</b>
<b>5.2 Prédios públicos abandonados.....</b>	<b>39</b>
<b>6 A IMPORTÂNCIA DA GEOGRAFIA PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>69</b>
<b>7 REQUALIFICAÇÃO URBANA NO CONTEXTO DO BAIRRO CENTRO ...</b>	<b>70</b>
<b>8 O PODER PÚBLICO E A REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS</b>	
<b>HISTÓRICOS .....</b>	<b>73</b>
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>

## RESUMO

No bairro centro de Manaus estão grande parte dos prédios públicos tombados, estes remetem ao período áureo da borracha, contemplando um recorte temporal que vai do final do século XIX até o começo do século XX, embora estes prédios estejam sob a tutela do poder público alguns deles se encontram em estado de abandono. Ao identificar o abandono de prédios históricos por parte do setor público a questão norteadora da pesquisa foi a seguinte: O que leva a estes prédios históricos a serem abandonados? Para isso se definiu o seguinte objetivo geral, Analisar criticamente o abandono de prédios históricos por parte do setor público, os objetivos específicos, caracterizar o contexto histórico da construção dos prédios históricos do bairro centro; apontar as causas do abandono; identificar as edificações públicas do século XIX e início do século XX na paisagem do centro comercial de Manaus; Criticar os malefícios do abandono de prédios públicos; e também verificar se existem projetos para evitar o abandono de prédios públicos. A razão da escolha deste tema remete a memória afetiva do centro histórico de Manaus, pois a memória também está atrelada ao espaço material, pois este permite o enraizamento da memória, e quando este se torna uma representação de um período e se instala na memória social, este espaço se torna um patrimônio, e a preservação deste patrimônio é de grande importância para sociedade. Esta pesquisa adotou o método dialético, este permite acompanhar as relações sociais em constante mudança, além de visitas técnicas, campo, entrevistas e registros fotográficos. Ao longo da pesquisa foi identificado que a burocracia e mudanças das demandas sociais levaram alguns destes prédios históricos a serem abandonados, mas que para alguns deles já existem planos de revitalização. A requalificação destes prédios abandonados deve ser feita com cuidado para atender as demandas e funções sociais locais, para evitar transformar o patrimônio em apenas mais um atrativo para turistas e promover a gentrificação. Muitos dos prédios públicos que se encontram em estado de abandono já possuem projetos para sua futura requalificação por meio de parcerias entre esferas do poder público e programas de governo, como o PAC das cidades históricas, enquanto uma minoria segue sem previsão de receber uma nova função social.

**Palavras Chave:** Abandono de Prédios Históricos; Requalificação; Função Social; Patrimônio Histórico; Raciocínio geográfico.

## ABSTRACT

In the downtown area of Manaus, a significant number of listed public buildings reflect the golden era of rubber, encompassing a time frame from the late 19th century to the early 20th century. Although these buildings are under the guardianship of the government, some of them remain in a state of abandonment. Upon identifying the abandonment of historic buildings by the public sector, the guiding question of the research was as follows: What leads to the abandonment of these historic buildings? To address this, the following general objective was defined: to critically analyze the abandonment of historic buildings by the public sector. The specific objectives include characterizing the historical context of the construction of historic buildings in the downtown area; identifying the causes of abandonment; pinpointing public buildings from the 19th and early 20th centuries in the landscape of Manaus' commercial center; critiquing the harmful effects of public building abandonment; and examining whether there are projects to prevent the abandonment of public buildings. The choice of this theme is rooted in the emotional memory of the historic center of Manaus, as memory is intertwined with the material space, allowing for the anchoring of memory. When this space becomes a representation of a particular period and is embedded in social memory, it becomes a heritage, and its preservation is crucial for society. This research adopted the dialectical method, enabling the tracking of ever-changing social relations, in addition to technical visits, fieldwork, interviews, and photographic documentation. Throughout the research, it was identified that bureaucracy and changes in social demands have led some of these historic buildings to be abandoned. However, plans for revitalization already exist for some of them. The requalification of these abandoned buildings must be approached with care to meet local social demands and functions, avoiding transforming heritage into just another attraction for tourists and promoting gentrification. Many of the public buildings in a state of abandonment already have projects for their future requalification through partnerships between government spheres and government programs, such as the Historic Cities PAC, while a minority remains without a foreseeable new social function.

**Keywords:** Abandonment of Historic Buildings; Requalification; Social Function; Historical Heritage; Geographic Reasonin.

## 1 INTRODUÇÃO

O abandono de prédios históricos é um problema presente na realidade do bairro centro na cidade de Manaus, principalmente em seu centro histórico, as rugosidades deixadas por tempos pretéritos onde outras funções sociais eram delegadas a estes prédios passou, com isso alguns destes registros físicos da cultura e história de um povo tem sido abandonados, no caso do bairro centro de Manaus o qual é o objeto de estudo deste trabalho, as rugosidades em sua maioria foram geradas pelo período áureo da borracha, e os prédios públicos tombados visados pertencem ao recorte temporal do século XIX e início do XX.

O motivo pela escolha do tema remete a memória afetiva do centro histórico de Manaus, e segundo Paes (2023) a memória também está atrelada ao espaço material, pois este permite o enraizamento da memória, e quando este se torna uma representação de um período e se instala na memória social, este espaço se torna um patrimônio, e este patrimônio é importante para sociedade, portanto é de grande importância que este seja preservado.

O abandono de prédios históricos traz à tona questões como quais são os fatores que levam ao abandono de prédios históricos pelo poder público no bairro Centro, e como essas causas podem ser resolvidas para a preservação desses prédios? Desta forma o objetivo geral desta pesquisa é analisar criticamente o abandono de prédios históricos por parte do setor público, e os objetivos específicos se tratam de caracterizar o contexto histórico da construção dos prédios históricos do bairro centro, apontar as causas do abandono, identificar as edificações públicas do século XIX e início do século XX na paisagem do centro comercial de Manaus, criticar os malefícios do abandono de prédios públicos e verificar se existem projetos para evitar o abandono de prédios públicos.

pois estes prédios públicos abandonados causam uma série de problemas como ditos pelo IMPLURB através de sua gerência de patrimônio Histórico - GPH, uma vez que se tornam um refúgio para atividades ilegais e são alvos principais de comportamentos destrutivos, que podem, em última análise, causar danos aos indivíduos, servindo como refúgio para assaltantes, vândalos e usuários de drogas. É possível que com a passagem do tempo os prédios mais antigos do centro acabaram

esquecidos pelo poder público, devido as novas demandas da sociedade e comércio e uma falta de comunicação entre os órgãos competentes.

Além disso, esses locais estão propensos a se tornarem lixeiras viciadas, tornando-se riscos ambientais e sanitários, comprometendo o bem-estar das pessoas próximas. Os edifícios históricos deixados abandonados ou em desuso não servem a sociedade, mesmo que estejam em boas condições. As autoridades públicas são responsáveis por estes edifícios. A preservação destes espaços é responsabilidade de organizações específicas e é inaceitável que o governo os abandone, com isso deve se atentar ao fim social destes prédios públicos tombados e sua possível revitalização ou atribuição de nova função social.

É necessário que as edificações abandonadas tenham um papel social útil, considerando especialmente o seu valor histórico, e para isso a questão do Abandono deve ser alvo de reflexão, assim como a importância da geografia na educação patrimonial, e para isso é importante caracterizar o contexto histórico da construção destes prédios, bem como identifica-los além de analisar criticamente o problema do abandono, cabendo também a propor sugestões para evitar o seu abandono. A metodologia escolhida para melhor entender esses processos foi o método dialético, pois este permite acompanhar as mudanças nas relações sociais enquanto estas ocorrem, além da realização de visitas técnicas e campo para constatação do estado de abandono ou não dos prédios públicos tombados.

Para isso a pesquisa foi dividida nos seguintes capítulos, Referencial Teórico para consubstanciar teoricamente a abordagem do tema em questão, a metodologia que estruturou o desenvolvimento do trabalho, nos resultados e discussões foram feitas abordagens para resgatar a história do bairro centro cuja estrutura espacial foi influenciada pelo ciclo da borracha; sobre o abandono de edifícios históricos por parte do poder público; evidenciar a importância da geografia para educação patrimonial; a requalificação urbana no contexto do bairro centro; o compromisso do poder público com a requalificação dos prédios históricos, além das considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A importância do tombamento para preservação de prédios históricos.

A preocupação com a preservação de prédios históricos não é recente e remonta ao século XIX na França, temos por exemplo, ideias que eram debatidas na Europa com a intenção de proteger estes patrimônios do vandalismo durante períodos conturbados como a revolução francesa e suas consequências, e pela primeira vez foi pensada uma forma institucional e jurídica de protegê-los, como pode ser visto em Grammont (2006):

Os princípios e as instituições de conservação se consolidaram na França do século XIX. Motivada pelas ideias do Iluminismo e com o objetivo de impedir o vandalismo que em alguns períodos acompanhou a Revolução Francesa, surgiu no país uma visão idealizada dos monumentos históricos apoiada jurídica e institucionalmente pela primeira vez (Grammont, 2006, p.437).

Neste período algumas correntes de pensamento em relação a como deveria ser feita esta preservação surgiram, entre elas a ideia de Viollet-LeDuc (1814- 1879) que pregava uma restauração idêntica aos elementos originais de um prédio, e que caso não existisse informações a respeito de alguma parte deste que estivesse destruída ou gravemente comprometida deveriam ser utilizados componentes compatíveis com a arquitetura original, e por isso para LeDuc o objeto já não era autêntico e sim uma abstração do original.

Em oposição a isso o John Ruskin (1819-1900), um professor de arte e arquitetura inglês por ser adepto do romantismo defendia que qualquer forma de restauração por mais que comprovadamente fosse discrepante da estrutura original ainda seria legítima, e demonstrava um apreço pela preservação daquele patrimônio. Neste mesmo contexto histórico surgiu Camillo Boito (1853-1914), este criou em Milão um método que se distanciava dos extremos de Ruskin e LeDuc e defendia que a restauração deveria ser feita apenas em último caso, em forma de intervenção, dando assim preferência a manutenções e consolidações, mantendo também as alterações realizadas no passado, porém Camillo era contra a reconstituição de partes perdidas, desta forma qualquer intervenção deveria ser mínima (Grammont, 2006). as ideias de Boito foram de grande importância como podemos ver:



As idéias de Boito, no entanto, criaram as bases para o conceito moderno de restauração e parte delas foi incorporada pela Conferência de Atenas em outubro de 1931. Em seus princípios gerais, a Conferência expõe o abandono das “reconstituições integrais” e recomenda “que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época”, como defendia Boito, e faz também referência explícita à utilização adequada dos monumentos (IPHAN, 2003 apud Grammont, 2006 p.438).

Mais à frente na reunião da Unesco em 1972 foi acrescentado o conceito de patrimônio imaterial, e dessa forma o patrimônio histórico agora também era chamado de patrimônio cultural (Grammont, 2006). No contexto brasileiro temos o problema da falta de ordenamento e planejamento do crescimento das cidades, como pode ser visto em:

O crescimento desordenado da maioria das cidades brasileiras e os diversos usos atribuídos aos edifícios históricos no decorrer dos anos trouxeram a progressiva descaracterização e destruição de nosso patrimônio histórico cultural urbanístico, bem de valor significativo à memória de nosso povo, que necessita não apenas de proteção, mas de preservação, recuperação e principalmente desenvolvimento de uma vocação sustentável que atinja a função social da propriedade garantida por nossa carta magna (art. 5º, Inc. XXIII) (Moraes, 2008, p.2-3).

A identidade cultural de uma sociedade depende da preservação do seu patrimônio histórico. Perder estes bens através da desfiguração e da destruição é roubar ao futuro uma herança insubstituível, por este motivo é de fundamental importância se fazer cumprir as leis de preservação e contar com institutos como o Instituto do Tombamento para salvaguardar estes tesouros que refletem a história e as memórias de uma sociedade:

Consagrado pelo Decreto nº 25 de 1937, o instituto do tombamento é o instrumento mais importante para a proteção do patrimônio histórico cultural urbanístico, visto que estabelece uma relação entre o direito individual e a defesa do interesse público, sujeitando a propriedade às regras especiais de uso e ocupação, que se não forem integradas a uma política urbana adequada, podem depreciar o seu valor econômico, sujeitando os imóveis a invasões ou usos coletivos precários (Moraes, 2008, p.9).

Além dele também temos o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que é responsável por fiscalizar e proteger o patrimônio histórico, utilizando-se do tombamento para proteger estas edificações contra vandalismo e modificações

ilegais, evitando a descaracterização e conseqüente apagamento da história pelo mau uso destes patrimônios:

É de responsabilidade do IPHAN estabelecido em seu regimento interno pela Portaria Nº 92, de 5 de julho 2012, Art. 2º “O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País” (BRASIL, 2012 *apud* Pereira, 2018 p.30).

Esta preservação trás diversos benefícios, mas desafio central é determinar até que ponto devemos abranger o conceito de patrimônio urbano. Os monumentos antigos já não são a única parte da herança cultural, pois novos tipos de bens e diversas áreas geográficas estão sendo incluídos ao longo do tempo (Francisco C. S.; Everaldo B. C, 2013), além de manter a história da cidade e a arquitetura da época, a preservação destes também fomenta o turismo ou outras atividades econômicas, possibilitando uma integração do antigo e do novo:

Nesse momento, vê-se a possibilidade de atrelar os monumentos à atividade turística, buscando sua valorização econômica. A década de 1970 fica marcada como um período de transição, da antiga prática de preservação, fundamentada em critérios estilísticos, para uma nova prática, na qual os problemas inerentes à atividade de preservação eram compreendidos a partir da perspectiva integrada a critérios econômicos e sociais (Freitas, 1992:134). A partir daí, a política de preservação de patrimônios passa a ser integrada à dinâmica das cidades e ao cotidiano dos cidadãos ao mesmo tempo que surge como possibilidade de geração de renda e trabalho para as comunidades detentoras dos bens culturais. (Corá, 2014 p.1099)

A preservação do patrimônio também pode fomentar a economia através de atrações turísticas, eventos comerciais, hotéis e espaços culturais podem ser facilmente abertos em prédios históricos, o que auxilia a economia. Aumentar as formas de utilização de edifícios antigos cria mais empregos e visitantes, bem como convida ao investimento. Isso contribui para a melhoria da economia da região.

Após um período de obsolescência das áreas centrais tradicionais, estas áreas vão atrair novamente os interesses do capital, seja pelas infraestruturas instaladas, pela posição estratégica na malha urbana, ou pela possibilidade de agregar valor econômico ao patrimônio arquitetônico que ficou preservado – às vezes pelo próprio abandono. Além disso, a partir dos anos 1970 o espaço urbano-regional passa a ser estratégico para a economia. Não que não fosse antes, mas, a partir desse momento é deliberadamente transformado em ferramenta – para a ação econômica - e produto – para o mercado (Paes-Luchiari, 2010 p.8178).

Em caso de conflito entre meio público e privado Cristian (2020) sugere a possibilidade da privatização e usucapião para resolver os conflitos e aplicar uma nova função social a um bem tombado; podendo assim agregar valor econômico e até mesmo fomentar o turismo.

A ideia de função social da propriedade foi introduzida no discurso jurídico no início do século XX pelo francês Léon Duguit sob influência do pensamento de Saint-Simon e de Augusto Comte. Para esses pensadores, por ser fonte de produção e riquezas a propriedade deveria ser disciplinada pelo Estado a fim de assegurar as necessidades sociais, especialmente das classes proletárias (Salles, 2014, p. 74 *apud* Frota, 2015 p.44)

Somente com a Constituição de 1988 é que o princípio da função social da propriedade passou a ser mais enfatizado como é hoje. Uma mudança importante foi que a importância da função social da propriedade passou a ser abordada na parte da Constituição que trata dos Direitos e Proteções Fundamentais (Frota, 2015).

## 2.2 Preservação do patrimônio no contexto de Manaus

Na cidade de Manaus, a região que abarca o centro histórico da cidade desfruta de um status jurídico de tombada, o que a coloca sob proteção, amparada por dispositivos legais e regulamentares que visam preservar e salvaguardar seu valor patrimonial e cultural contra quaisquer depredações ou modificações indevidas, como é citado pelo IPHAN (2006):

A proteção legal do Centro Histórico da Cidade de Manaus está fundamentada no tombamento em 1990 conforme a Lei Orgânica do Município de Manaus (art.342) que delimita e tomba a área denominada Centro Antigo abrangendo o segmento denominado Sítio Histórico (art.235, §2) ;pelo Decreto municipal nº 7176 de 2004, que estabelece o Setor Especial das Unidades de Interesse Patrimonial - SEIUIP , que classifica e lista as edificações que devem conservar suas características originais, quanto às fachadas, à volumetria e taxa de ocupação do solo; que está baseada nas estratégias de uso e ocupação do solo conforme o Plano Diretor e Ambiental de Manaus, Lei nº 672 de 2002 (IPHAN, 2006 p.6).

Porém a fiscalização dos monumentos tombados não cabe apenas ao IPHAN e de seu Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), este é auxiliado pelo Divisão de Patrimônio Histórico Edificado (DPH) que é uma das estruturas do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB), além da

constituição federal também existem leis municipais e estaduais que protegem a área do centro histórico de Manaus:

§ 1º. Considerar-se-á como "em torno" uma área mínima de 150 m (cento e cinquenta metros), circunvizinha ao imóvel tombado como patrimônio histórico, por qualquer das esferas administrativas. § 2º. Tem-se por Sítio Histórico da cidade o trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro até a orla do Rio Negro, inclusive Porto Flutuante de Manaus, Praças Torquato Tapajós, 15 de Novembro e Pedro II, Ruas da Instalação, Frei José dos Inocentes, Bernardo Ramos, Av. Joaquim Nabuco, em toda a sua extensão, Visconde de Mauá, Almirante Tamandaré, Henrique Antony, Lauro Cavalcante e Governador Vitério. (MANAUS, 2005 *apud* Pereira, 2018 p.31)

Segundo Pereira (2018) a Lei número 1199, que foi criada em 10 de setembro de 1976, trata da proteção das coisas antigas e bonitas que têm valor histórico ou artístico na região da Amazônia. Ela diz o que significa "tombamento" e explica como algo é considerado importante o suficiente para ser oficialmente reconhecido como um patrimônio especial. Tudo isso é decidido por um grupo chamado Conselho Estadual de Cultura, e depois deles concordarem, as informações são registradas em livros especiais.

As determinações que a Lei cria são baseadas nas regras do governo federal, e elas também dizem o que as pessoas podem e não podem fazer com os lugares que são protegidos. O Conselho Estadual de Cultura decide como as áreas especiais que são protegidas podem ser usadas, e também diz quem é responsável por cuidar delas, se é o governo ou o dono do lugar.

A Lei também cria um grupo chamado Instituto Geográfico e Histórico do Estado do Amazonas, que é parte do governo estadual e que fica responsável por cuidar das coisas antigas e bonitas da região. No Artigo 1º da Lei, eles falam sobre como é importante guardar e proteger essas coisas, e isso mostra o quanto a preservação é valorizada, a lei em questão pode ser vista:

Art. 1º - Todo o conjunto de bens móveis e imóveis existentes nos limites do Estado, que tenham vinculação com fatos e datas memoráveis da história do Amazonas, ou que se revistam de notável valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico, artístico ou paisagístico, tem a sua conservação, disposição e uso considerados de interesse público, para fins de tombamento e proteção, como parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. (Amazonas, 1976 *apud* Pereira, 2018, p.31)

Pereira (2018) afirma que apesar de todas as leis propostas até o momento, seja em nível federal, estadual ou municipal, terem o objetivo de "proteger, preservar

e valorizar", na realidade, essa abordagem não é bem aplicada em interações diretas com essas instituições. Com exceção da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, que não se enquadra como um órgão de fiscalização, tanto o IPHAN quanto a DPH apontam para a falta de pessoal qualificado para realizar inspeções nos prédios históricos da cidade como a razão por trás desse cenário.

### 2.3 Função social e requalificação

As interações entre os diferentes elementos do espaço geográfico são fundamentais para compreender como os elementos do espaço se relacionam e influenciam uns aos outros. A noção de função é introduzida como uma forma de descrever a ação dos elementos do espaço, e a interação entre eles sugere uma interdependência funcional, isso significa que as ações dos elementos não ocorrem de forma isolada, mas estão intrinsecamente ligadas ao funcionamento conjunto do espaço geográfico (Santos, 1988).

Ao observar essas interações, é possível recuperar a totalidade social, compreendendo tanto o espaço como um todo quanto a sociedade como um todo. Isso ocorre porque cada ação ou fenômeno observado no espaço não é simplesmente um dado isolado, mas sim um resultado de processos sociais mais amplos. Portanto, analisar as interações entre os elementos do espaço permite entender melhor as dinâmicas sociais e como elas se manifestam no ambiente geográfico.

Sendo assim além do conceito de função Santos (1988) destaca a questão das rugosidades, que são vestígios construídos em um tempo pretérito, os quais possuíam função social adequada para seu tempo, mas que com o passar do tempo acabaram ficando sem função social, tendo assim sido abandonados ou desativados, e pelo fato de que as vezes sua remoção pode ser custosa ou impossível, estes prédios acabam ficando sem função social, é importante destacar que rugosidades não se trata apenas de edifícios do passado que foram abandonados, os prédios podem continuar tendo função social nos dias atuais, porém sua estrutura remete a tempos pretéritos.

Já na questão da requalificação urbana, esta deve ser feita com cuidado para que os planos de revitalização do espaço e restauro de patrimônios não acabe por suprir uma demanda externa, a requalificação urbana precisa levar em conta as funções sociais pré-existentes no espaço que será requalificado, levando em conta a cultura e costumes locais, dessa forma se

evita transformar o patrimônio em um produto turístico ou mesmo gerar um esvaziamento e consequente perda de vitalidade, pois se o projeto de requalificação focar sua infraestrutura no turismo e capital, a consequente valorização da área irá desencadear o processo de gentrificação, portanto se a requalificação de fato for realizada sendo pensada na preservação da cultura e patrimônio histórico locais, esta terá sucesso (Lima, 2016; Trindade, 2013).

### 3 METODOLOGIA

Segundo Lakatos; Marconi, 2003 a metodologia é de grande importância para as áreas do conhecimento pois através dela usamos o método científico para atingir os objetivos. Vale ressaltar que nem todos os ramos do conhecimento que utilizam o método científico são considerados ciência, de forma mais objetiva podemos considerar que método é um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar de forma segura e econômica a verdade, evidenciando erros e auxiliando a tomada de decisões por parte do pesquisador, portanto para qualquer pesquisa séria o seu uso é indispensável para que esta possua valor científico e resultados confiáveis.

#### 3.1 A pesquisa nas trilhas do método dialético

O método escolhido para a realização deste trabalho foi o método dialético, uma vez que este permite acompanhar as relações sociais em constante mudança, que implicam na produção e transformação do espaço geográfico e promove o debate para a busca da verdade, estimula o pensamento crítico e aponta as possíveis contradições:

Para Engels (In: Politzer, 1979:214), a dialética é a "grande idéia fundamental segundo a qual o mundo não deve ser considerado como um complexo de coisas acabadas, mas como um complexo de processos em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo modo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as idéias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente, apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje (Lakatos; Marconi, 2003 p.101 apud Politzer, 1979:214).

Uma característica fundamental do método dialético são as suas quatro leis fundamentais, uma delas se chama "ação recíproca". Este conceito exemplifica como forças ou entidades opostas coexistem e se afetam em um determinado sistema, gerando assim uma ação recíproca. O progresso e a transformação dependem da interação perpétua de forças opostas, uma vez que estão interligadas. Outra lei da dialética é a "mudança dialética" a mudança surge da oposição e da negação,

causando crescimento e mudança. A negação de algo resulta no seu oposto, mas esta negação também é eventualmente negada. Isto cria um ciclo contínuo de negação e transformação, de construção de novas teorias, comumente referido como mudança dialética. Ou seja, de forma simples a mudança dialética é a negação da negação

Uma dupla negação em dialética não significa o restabelecimento da afirmação primitiva, que conduziria de volta ao ponto de partida, mas resulta numa nova coisa. O processo da dupla negação engendra novas coisas ou propriedades: uma nova forma que suprime e contém, ao mesmo tempo, as primitivas propriedades. Como lei do pensamento, assume a seguinte forma: o ponto de partida é a tese, proposição positiva; essa proposição se nega ou se transforma em sua contrária - a proposição que nega a primeira é a antítese e constitui a segunda fase do processo; quando a segunda proposição, antítese, é, por sua vez, negada, obtém-se a terceira proposição ou síntese, que é a negação da tese e antítese, mas por intermédio de uma proposição positiva superior - a obtida por meio de dupla negação. (Lakatos; Marconi, 2003 p.102)

Outro fator a considerar é a “passagem da quantidade a qualidade” corresponde a acumulação gradual de mudanças na quantidade leva a uma transformação qualitativa acentuada de acordo com o conceito dialético de transição da quantidade para a qualidade. Esta transição indica que mudanças qualitativas abruptas e significativas ocorrem num determinado momento, resultando num novo estado ou qualidade. A ideia por trás deste princípio sugere que as mudanças quantitativas conduzem gradualmente a mudanças qualitativas. Esta ideia não se aplica apenas a ocorrências físicas, mas também pode ser usada em referência a cenários sociais ou à progressão dos seres humanos.

Um exemplo, na sociedade, seria o do indivíduo que se apresenta como candidato, a determinado mandato. Se o número de votos necessário para que seja eleito é 5.000, com 4.999 continuaria a ser apenas um candidato, porque não é eleito. Mas se recebesse um voto a mais, a mudança quantitativa determinaria a qualitativa: de candidato, tornar-se-ia um eleito. Da mesma forma, se um vestibulando necessita de 70 pontos para ser aprovado, com 69 será apenas um indivíduo que prestou exame vestibular, mas, com 70, passará a universitário (Lakatos; Marconi, 2003 p.104).

A quarta lei da dialética se trata da “interpenetração dos contrários” esta lei prega que os movimentos quantitativos e qualitativos mudam constantemente todos os aspectos da realidade. O foco principal está no que impulsiona essas modificações, especificamente a transição entre quantidades ou atualizações de qualidade. Estas



duas formas entrelaçadas convertem-se uma na outra, formulando um ciclo constante de transformação. A natureza e a realidade, vistas pela perspectiva dialética, possuem contradições internas que impulsionam sua transformação. De acordo com esta visão, os objetos e fenômenos naturais compreendem elementos negativos e positivos, com um passado e um futuro que contêm aspectos de desaparecimento e desenvolvimento.

Esta luta entre oposições, entre o declínio e o emergente, converte o progresso quantitativo em mudanças qualitativas. Em última análise, é esta dinâmica de conflito interno que catalisa mudanças fundamentais no mundo. Em contraste com a mentalidade metafísica, a perspectiva dialética traz uma compreensão da importância das forças opostas na formação da realidade. Lakatos; Marconi destacam que ao estudar a contradição é possível identificar as suas características principais, como a “contradição é interna” esta contradição é inerente ao movimento e tudo no mundo está em constante movimento, este movimento surge de entidades contraditórias que se chocam entre si, é destas oposições internas que o movimento se origina, e não de fatores externos; já a “contradição inovadora” mostra que constatar o caráter interno da contradição não era suficiente, e que esta contradição se tratava de um conflito entre o velho e o novo; já na “Interpretação dos contrários” dois opostos unidos criam contradição. Isso exige que eles se unam como um só. Esta união é crucial quando os opostos se transformam, como a noite se transforma em dia e vice-versa. A unidade dos opostos é subjetiva e transitória, enquanto a batalha entre eles, que se elimina, é objetiva, assim como o movimento e o desenvolvimento são absolutos.

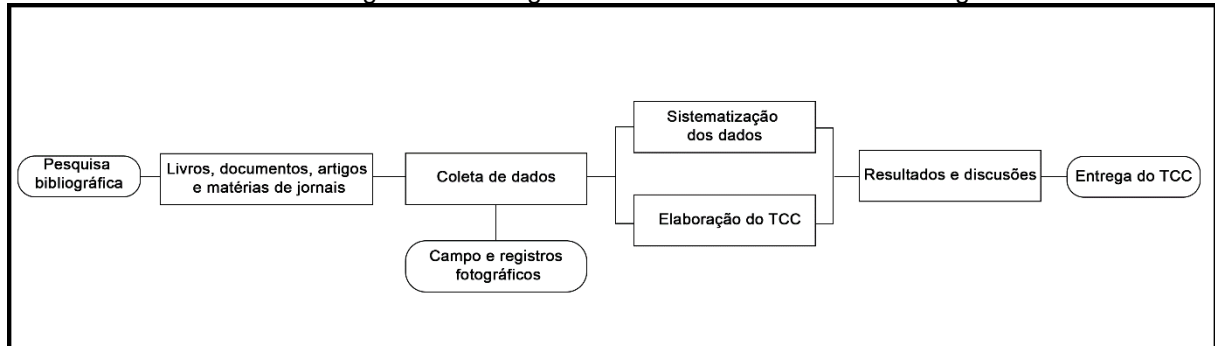
### 3.2 Procedimentos metodológicos

A pesquisa incluiu visitas técnicas ao IPHAN e IMPLURB para obter documentos e coletar de informações através de entrevistas realizadas com pessoas indicadas por estas secretarias a atender o público, estas foram estruturadas, ou seja, com um roteiro pré-definido, com o objetivo de identificar as causas do abandono de prédios públicos.

Após a conclusão do processo de coleta de dados, os resultados foram analisados criticamente, apresentando os benefícios e malefícios de uma eventual nova atribuição de função social, e em seguida apresentados para subsequente

análise e discussão, abordando a problemática relacionada ao abandono de edifícios históricos. O objetivo é obter uma compreensão mais profunda das causas de seu desuso ou eventual abandono.

Figura 1 - Fluxograma dos Procedimentos Metodológicos

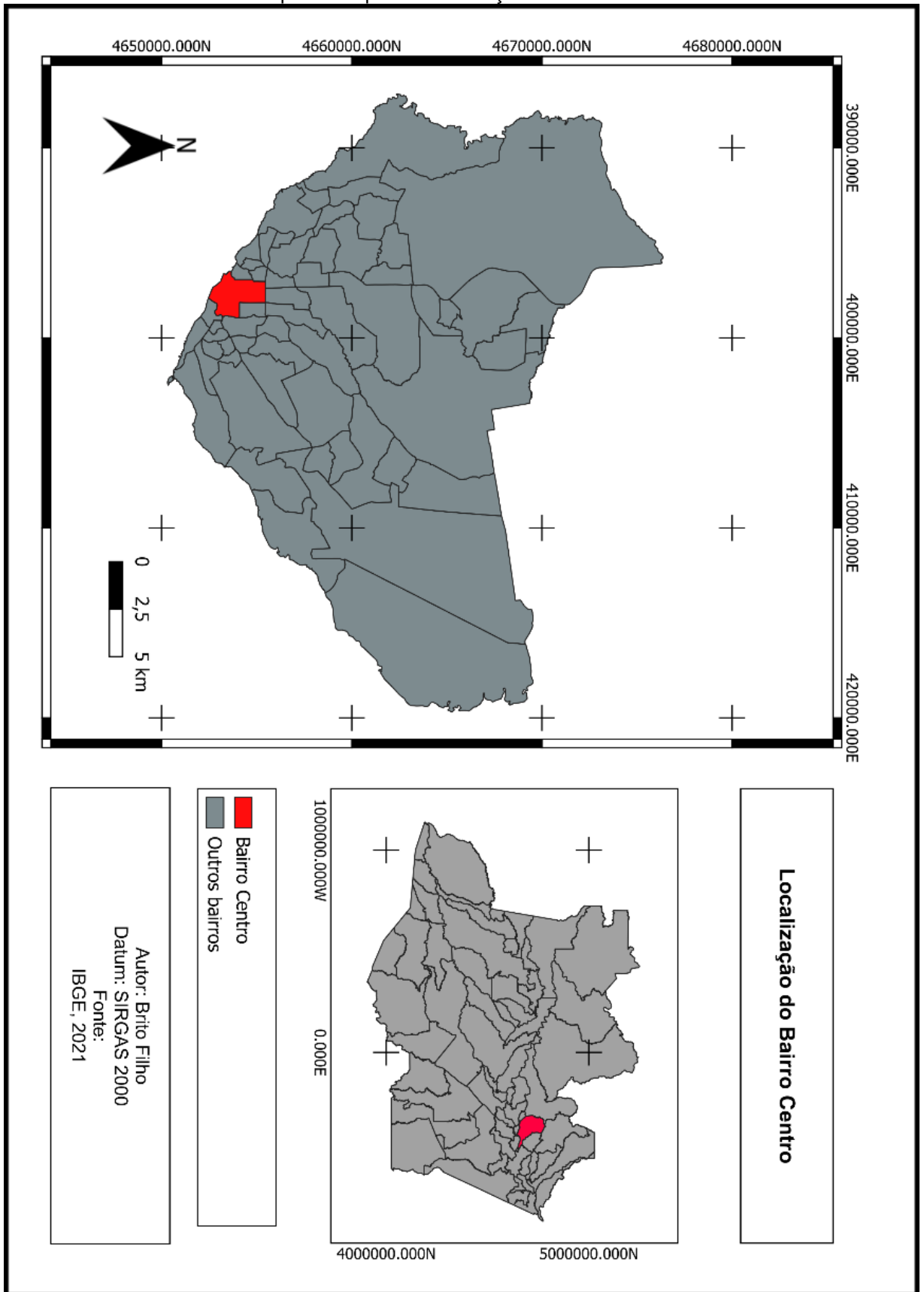


Fonte: Brito Filho, 2024.

### 3.3 A Localização do Bairro Centro

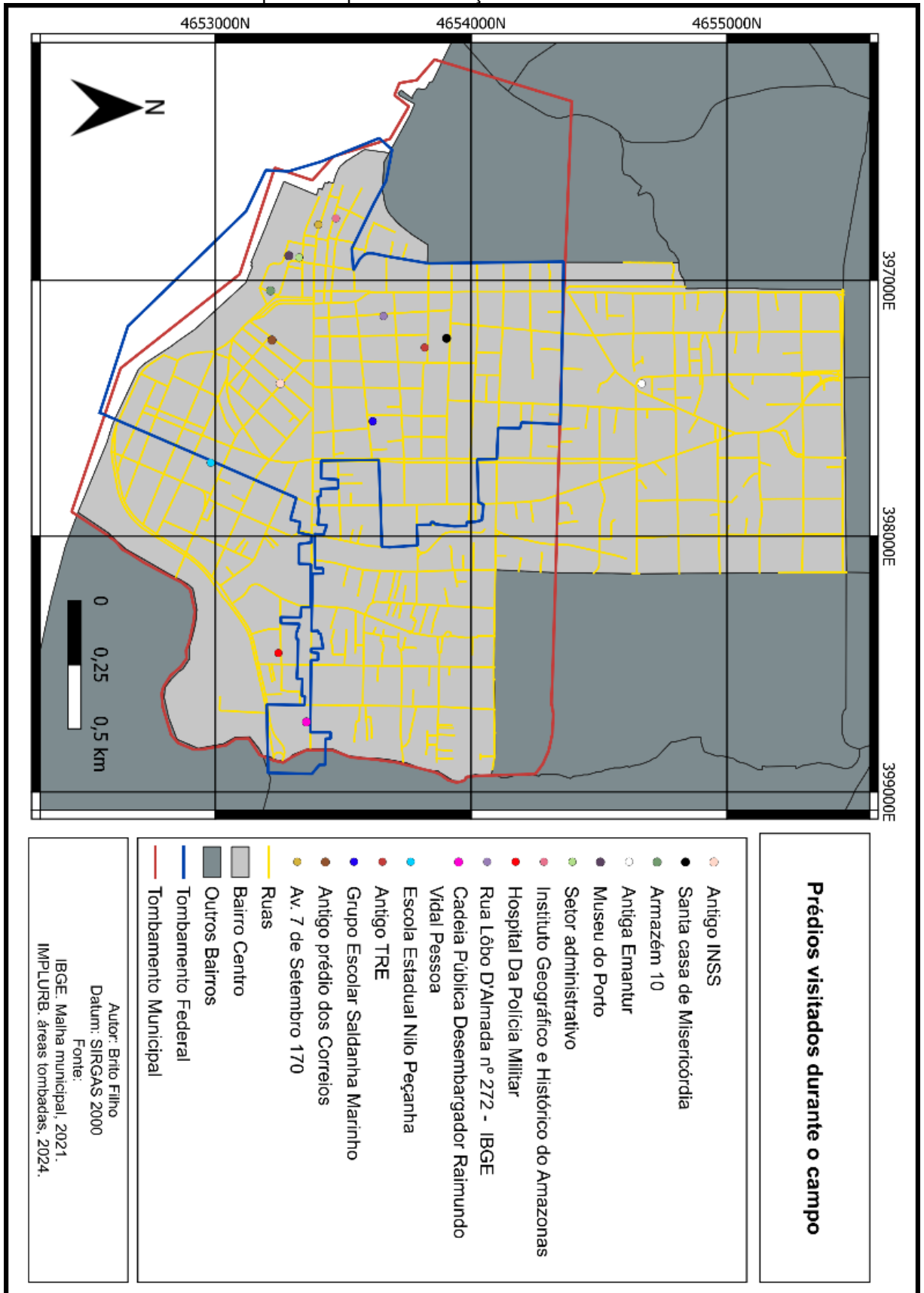
O Bairro Centro está localizado na zona sul da cidade de Manaus, a qual fica a margem esquerda do Rio Negro, com origem ao redor do Forte São José da Barra do Rio Negro, esta localização lhe confere vantagens em questão de transporte hidroviário, algo que foi de grande importância durante o ciclo da borracha para o escoamento de mercadorias.

Mapa 1 - Mapa de Localização do Bairro Centro



Fonte: IBGE, 2021, adaptado por Brito Filho, 2024.

Mapa 2 - Mapa das Edificações do Patrimônio Histórico



Fonte: IBGE, 2021, adaptado por Brito Filho, 2024.

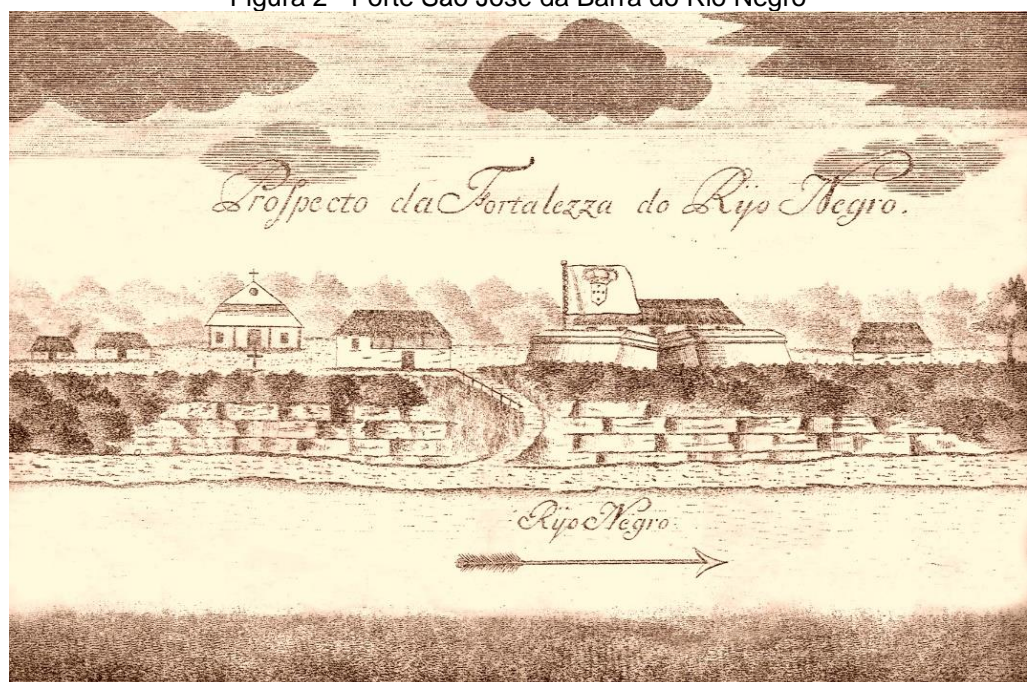
## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo os resultados da pesquisa são expostos com o objetivo de tornar claras as informações e achados obtidos, os contextualizando e promovendo uma reflexão crítica para o problema do abandono de prédios históricos por parte do poder público, bem como instigar uma discussão a respeito do tema.

### 4.1 Contexto histórico do bairro centro

O bairro centro está diretamente ligado a história da cidade de Manaus, segundo Manaus (2023) durante a união ibérica que durou de 1580 a 1640, a Amazônia passou a ter uma povoação de origem europeia, sendo o primeiro povoado aqui estabelecido juntamente ao forte São José da Barra do Rio Negro o qual está representado na figura 2, originando assim a sede da capitania no ano de 1669 na margem esquerda do Rio Negro, este povoado recebeu o nome de São José da Barra do rio Negro.

Figura 2 - Forte São José da Barra do Rio Negro



Fonte: Acervo iconográfico do IMPLURB, 2004.

Ainda de acordo com Manaus (2023) mais tarde este povoado trocou de nome para Nossa Senhora da Conceição da Barra Do Rio Negro mostrado na figura 2, a partir de 1832 o lugarejo é elevado à categoria de vila, e em 1848 a Vila da Barra é elevada à categoria de cidade, recebendo o nome de Cidade da Barra do Rio Negro, oito anos depois a cidade é renomeada como Manaus como forma de homenagem à nação indígena dos Manaós.

#### 4.1.3 A Produção do Espaço Urbano Durante o Ciclo da Borracha

Já em 1850, após a elevação da Comarca do Alto Amazonas a categoria de província do Amazonas a navegação com barcos a vapor foi autorizada, assim gerando condições favoráveis a nova fase econômica que viria a surgir, o período da borracha, este que segundo Oliveira (2003) em seu primeiro ciclo durou de 1890 a 1910 e influenciou diretamente a espacialidade de Manaus:

Aqui, a noção de tempo rápido antepondo-se ao tempo lento, formulada por Milton Santos (1997: 212), parece adequada, visto que o tempo rápido é marcado por situações estruturais em que as relações comerciais entre a Amazônia e o mundo influenciam a espacialidade da cidade de Manaus. Porém os eventos que atingiram Manaus no período da borracha não atingiram todo o Estado do Amazonas, sequer atingiram toda a cidade de Manaus (Oliveira J. A., 2003 p.20).

Este período que embora curto teve grande influência na forma como a cidade foi configurada, desde sua infraestrutura a equipamentos urbanos, mas também é notável que os avanços deste período não atingiram todo o Amazonas e nem mesmo Manaus em sua totalidade.

Segundo Oliveira (2003) Podemos entender que durante o tempo áureo da borracha, a cidade de Manaus mesmo sendo diretamente beneficiada pelo lucro da exploração do látex, não teve sua espacialidade voltada para sua realidade e sim para o mercado exterior principalmente com o bom desempenho da borracha nas primeiras décadas do século XX, desempenho esse que se deve ao quase monopólio da borracha amazônica, evolução dos meios de transporte, mas este momento logo passou como citado por Oliveira (2003):

A decadência correspondeu a um longo processo que teve início em 1907, quando ocorreu queda significativa dos preços da borracha em decorrência do excesso de estoques no mercado externo, ocasionado pela entrada, de

modo mais agressivo, da borracha asiática no comércio internacional, bem como o aumento do uso, pelas indústrias americanas, da borracha recuperada (Oliveira p. 41-42).

Mesmo durante períodos de queda nos preços da borracha como na primeira guerra mundial 1914-1918, a elite beneficiada com os lucros era incapaz de pensar a longo prazo e iniciar um processo de industrialização, ou mesmo investir em outras áreas ou em novas culturas de plantio, e por isso preferiam acreditar em uma nova valorização da borracha amazônica o que mais tarde em 1920 com o declínio da borracha resultou em uma cidade em crise.

O Segundo ciclo da borracha (1941 – 1945) teve seu começo no início da segunda guerra mundial, devido aos bloqueios causados pela guerra a borracha asiática a borracha amazônica ganhou um novo impulso de mercado, pois agora precisava suprir ao esforço de guerra, segundo Oliveira (2003) este período ficou conhecido como “Batalha da Borracha”, e com ele um alívio a estagnação econômica com a qual a economia local estava passando, porém mais uma vez o progresso esperado não chegou, mais uma vez pela falta de comprometimento das elites em desenvolver outras atividades econômicas.

Mas ainda segundo Oliveira (2003) outra esperança foi lançada no ano de 1940, no “Discurso do Rio Amazonas”, feito pelo presidente da época, Getúlio Vargas no Teatro Amazonas, um discurso que pode ser classificado como vazio e genérico, pois apenas reforçava a ideia de vazio demográfico, tentava erguer a moral para a causa da guerra, também tentava incentivar uma agricultura racional e um intercâmbio com os países vizinhos.

## 5 O ABANDONO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS

Os ciclos da borracha deixaram marcas em nossa cidade, principalmente no bairro centro, os casarões, praças e monumentos que nos lembram da influência europeia, a *Belle Époque* e exploração da mão de obra dos seringueiros, estes edifícios tiveram durante o período áureo da borracha suas respectivas funções sociais no contexto da época, podendo ser encaixadas no conceito de rugosidade dito por Santos (1988) o espaço é uma consequência da sociedade, cada fração dele abriga consequentemente uma fração da sociedade, nele a cultura, economia e as próprias instituições políticas estão contidas; portanto um abandono de uma parte deste espaço implicaria também um abandono de parte da cultura e demais aspectos da sociedade representados fisicamente naquele patrimônio.

Porém parte destes prédios históricos se encontra em estado de abandono, em matéria do G1 (2023) a respeito deste problema de prédios abandonados no bairro centro, é citado que mais de 100 prédios estariam abandonados sendo 103 deles só no bairro centro, estes prédios são verdadeiras lembranças físicas, que para além de sua beleza arquitetônica de época, são importantes para compreensão de como se deu o crescimento da cidade, tendo um valor histórico e geográfico inestimável. Seu abandono acaba resultando em pontos para usuários de drogas, assaltantes, lixeiras viciadas ou abrigo para pessoas em situação de rua.

A reportagem do G1 (2023) afirma que a maior parte destes prédios abandonados são particulares, mas que alguns deles são públicos e tombados; no caso dos particulares é dito que uma das causas do abandono são brigas judiciais entre herdeiros, e outra causa seria a questão do alto custo de uma reforma séria, pois segundo o IPHAN (2006) os prédios que possuem o status de tombado não podem ser descaracterizados

O Poder Público, ele não tem a responsabilidade dentro de um imóvel privado. A responsabilidade - poder público federal e municipal - é do conjunto de regras. O que vai ser conservado, o que vai ser preservado e o que vai ser reabilitado para as novas funções sociais", explicou a arquiteta e urbanista Melissa Toledo (G1, 2023).

Porém o poder público não pode interferir diretamente nas questões particulares, cabendo a eles a reforma, limpeza e "fechamento" com o uso de cercas e tijolos, sendo assim a prefeitura acaba se limitando a impor as regras e regulamentos



que devem ser seguidos pelos respectivos donos dos prédios tombados, e com as causas citadas anteriormente, alto custo e disputas judiciais é compreensível que os particulares abandonados sejam os mais numerosos, além disso também existem casos onde simplesmente não se sabe quem é o dono de determinado imóvel.

Mas ainda segundo a reportagem do G1 (2023) existem também alguns prédios públicos que estão em estado de abandono, como é o caso da Estadual Saldanha Marinho, onde é visível o descaso e sinais de vandalismo, mesmo sendo tombada como monumento histórico pelo estado.

### 5.1 Papel dos órgãos governamentais na preservação do patrimônio

Para entender o papel do estado na preservação destes bens é necessário falar a respeito do trabalho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, este criado em 1937 tem como papel principal proteger o patrimônio Cultural brasileiro, muitas das informações a seguir foram obtidas através de uma entrevista oral que foi gravada com a autorização do entrevistado e transcrita, o entrevistado recebeu o pseudônimo de Azevedo.

segundo Azevedo (2023) o primeiro tombamento ocorrido no centro histórico de Manaus foi o do próprio Teatro Amazonas no ano de 1966, sendo seguido pelo do conjunto arquitetônico do Porto de Manaus e Mercado Municipal Adolpho Lisboa que tiveram seus tombamentos no ano de 1987, e mais tarde o Reservatório do Mocó.

E o mais recente seria o do próprio centro histórico de Manaus, o tombamento de seu conjunto urbano ocorreu no ano de 2010 de caráter provisório, mas que atualmente já consta nos livros de tombo, este conjunto comporta cerca de 2000 imóveis e engloba também algumas praças, destes quase 2000 imóveis a maioria é particular, enquanto aqueles que estão sob a posse do poder público se tratam mais dos Monumentais

“Exatamente, um conjunto expressivo de imóveis particulares, boa parte dos edifícios monumentais né como a gente chama, por exemplo, as igrejas, antigo palácio da justiça, palacete provincial, aí são edificações que pertencem e são gerenciadas pelo poder público, seja pelo governo do estado seja pelo município” (Azevedo, 2023 p.1).

Estes podem ser observados no site do IPHAN, lá temos uma matéria a respeito dos monumentos e espaços públicos tombados, estando entre eles os bens monumentais os prédios da Alfândega e da Guardamoria, Mercado Municipal Adolpho

Lisboa, Teatro Amazonas, Caixa d'água/Reservatório de Mocó, Praça Dom Pedro II, Relógio Municipal, Academia Amazonense de Letras, Instituto Benjamin Constant, Biblioteca Pública do Estado, Centro de Artes Chaminé, Faculdade de Direito, além de escolas como o Grupo Escolar Euclides da Cunha, Grupo Escolar Barão do Rio Branco e Grupo Escolar José Paranaguá.

O IPHAN possui o dever constitucional de proteger o patrimônio cultural brasileiro, e segundo Azevedo (2023) além de ajudar na preservação destes patrimônios o IPHAN deve fiscalizar e promover ações de conservação e educação patrimonial, pois para que a sociedade também engaje na causa da proteção do patrimônio se faz necessário que esta entenda o seu valor e importância, além disso o IPHAN deve analisar projetos de intervenção nos imóveis, seguindo um processo minucioso que envolve a pesquisa histórica para avaliar possíveis modificações, evitando assim a descaracterização do prédio tombado

“Então antes de intervir num imóvel de valor cultural a importância de ter um estudo, uma pesquisa histórica e avaliar o que pode e o que não pode ser modificado, porque o tombamento ele não é um congelamento, não quer dizer que eu não possa fazer nada, até devo, é preciso adaptar os edifícios para questões contemporâneas, de sustentabilidade, acessibilidade, novos usos, o IPHAN obviamente estão abertos a isso, a esse tipo de intervenção” (Azevedo, 2023 p.2).

Com base nestas afirmações é correto dizer que a busca por novas funções sociais para o edifício é benéfica para sua preservação, afinal o desuso e conseqüente abandono trazem diversos malefícios a sociedade, mas ainda assim é necessário um cuidado para evitar a destruição e conseqüente perda da identidade daquele patrimônio

“O tombamento não altera o regime de propriedade do imóvel, se você tem um imóvel e é estabelecido um tombamento dentro daquela área e seu imóvel está incluído você vai ser notificado, vai receber uma informação, mas isso não quer dizer que você perdeu sua titularidade, não tem nenhum tipo de questão sobre isso [...]” (Azevedo, 2023 p. 4).

Sendo assim não existe um impedimento por parte do IPHAN em relação a utilização do imóvel tombado, o que existe são alguns cuidados amparados por decreto; quando o imóvel é tombado o seu proprietário recebe uma notificação, os artigos 17 e 18 do Decreto-Lei Nº 25, De 30 De Novembro De 1937 são muito

importantes para o entendimento do que se pode fazer em um prédio tombado, o artigo 17 diz:

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (BRASIL. Decreto-Lei Nº 25, De 30 De Nov. 1937 p.4).

Este artigo fala claramente da questão da destruição e descaracterização, sendo assim embora o proprietário não perca a sua propriedade sobre o imóvel, este não pode mais fazer o que quiser ou mesmo demolir o prédio para utilizar apenas o terreno, qualquer alteração ou reforma deve ter uma autorização prévia do IPHAN, mas o processo a ser feito não é sempre complicado, como diz Azevedo (2023) no site do IPHAN tem a portaria 420 de 2010 que informa os documentos e procedimentos para a solicitação da autorização de intervenção, e também os prazos para defesa de recursos caso o projeto enviado pelo proprietário tenha uma manifestação contrária.

Ainda sobre a questão de reformas, Azevedo (2023) fala sobre as categorias de intervenção, e que existe uma certa razoabilidade nas solicitações, se o proprietário quer fazer algo mais simples, como uma pintura em seu imóvel, este não precisa fazer todo um projeto com desenhos e levantamento histórico, pois esse tipo de reforma se encaixa em “Reforma Simplificada”, logo a documentação é bem mais simples, sendo basicamente uma descrição do que será realizado, diferentemente da categoria de restauro, nesta a documentação é mais exigente e precisa-se de um levantamento histórico. Já o artigo 18 do Decreto-Lei Nº 25, de 30 de Nov. 1937 estabelece:

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (BRASIL, 1937, p. 4-5)

Este artigo se refere a uma outra característica muito importante do tombamento que é a área de entorno, essa área visa preservar o protagonismo dos bens tombados em relação ao meio em que estão inseridos, mas nem todos os bens

tombados possuem uma área de entorno delimitada, ainda sobre a área de entorno Azevedo (2023) relata

“Eu tenho uma área que eu determino ali na envoltória que é para preservar tanto a visibilidade do bem quanto a ambiência dele, esses imóveis, esses logradouros eles são protagonistas daquela parcela do território, então o papel do IPHAN ao estabelecer os critérios é que eu não tenha nenhum tipo de alteração nesse entorno que vá quebrar esse protagonismo, ou que vá “perturbar a imagem do bem”, elementos com cores muito fortes, fachadas todas com vidro ou material espelhado, edificações com altura muito elevadas que vão de alguma forma quebrar o protagonismo desses bens, então esse é o artigo 18 em linhas gerais [...]” (Azevedo, 2023 p. 5)

Portanto a questão da visibilidade também é uma preocupação, mas a área de entorno também serve para proteger o patrimônio caso ele esteja colado em outra construção, pois alterações ou reformas no prédio vizinho podem colocar em risco a integridade do bem tombado. Azevedo (2023) ressalta que o cuidado com o patrimônio é um dever compartilhado, não sendo um papel exclusivo da união e que os próprios estados e municípios podem estabelecer tombamentos, e isso leva no caso do centro uma sobreposição de tutelas, pois existem tombamentos a nível municipal, estadual e federal, este fato pode ser atestado pelo mapa 2.

Outro fato a ser atestado ao observarmos os Mapas 1 e 2 é que a área de tombamento municipal é muito mais ampla do que a área de tombamento federal, Azevedo (2023) volta a afirmar que o trabalho de proteger o patrimônio é um trabalho conjunto, citando inclusive o Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB com o qual o IPHAN possui um acordo de cooperação técnica junto desta secretaria, inclusive o IMPLURB conta com a Gerência de Patrimônio Histórico GPH, como um departamento dessa secretaria focado na gestão do território trabalhando com a dinâmica de gestão do território, e também cita a elaboração de um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC, além de citar alguns trabalhos realizados em conjunto

“nós temos um acordo de cooperação técnica assinado com o IMPLURB, que é o órgão do poder público municipal que trabalha o planejamento urbano, eles tem uma gerência de patrimônio histórico dentro desse instituto, então tem ali um papel de gestão do território trabalhando a dinâmica patrimonial, e com a secretaria de cultura do estado está sendo desenhado agora um acordo de cooperação técnica também

por conta desses bens tombados, mas já tem um trabalho conjunto de longa data, um exemplo de trabalho conjunto recente é o que nós, estamos acabando de concluir um processo de contratação relativo a reforma de três igrejas aqui do centro histórico, são Sebastião, matriz e remédios, todos os três estão dentro da área tombada do IPHAN, as três também são imóveis preservados pelo município e são bens tombados pelo governo do estado [...]” (Azevedo, 2023 p.3).

Através desta afirmação Azevedo (2023) também cita a participação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus - SEMINF no projeto de revitalização da Igreja dos remédios, e que o diálogo com esta secretaria se iniciou a partir deste projeto, pois a SEMINF tem como foco obras de Infraestrutura, como ruas, sistemas de drenagem e afins, então este interesse de participar na preservação permitiu uma maior aproximação e diálogo entre estes dois órgãos.

Mas os diálogos com a SEMINF já vêm de longa data, pois em obras de infraestrutura não é raro ocorrerem achados arqueológicos em obras que envolvem escavações no subsolo, além disso o IPHAN também mantém diálogos com outras secretarias, como a Manaus Cult, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, sendo este último porque o IPHAN possui participação no processo de licenciamento ambiental em grande parte devido o componente arqueológico.

Mas a sociedade enquanto parte integrante do cenário cultural e histórico também tem um papel muito importante na questão da preservação do patrimônio, pois qualquer cidadão pode solicitar o tombamento de um bem material ou não junto ao IPHAN, para isso Azevedo (2023) diz que

“É sempre interessante que essas solicitações apareçam de uma forma coletiva, seja juntando com associações ou com coletivos de diversas formas, não tem uma formalidade para tal, mas é importante porque já mostra uma relevância daquela solicitação, esse bem passa pelo processo da formação de uma espécie de um dossiê, é preciso ter informações técnicas sobre o bem, o IPHAN pode produzir junto com o solicitante ou a solicitante, enfim, produz essa documentação e isso é submetido depois de passar pela superintendência na unidade do estado, ele vai pro conselho consultivo do IPHAN, que é um conselho com representantes do país e de diversas entidades e instituições que trabalham o patrimônio de uma forma bem diversa, e aí

em votação esse bem passa a ser ou não reconhecido como patrimônio cultural brasileiro [...]” (Azevedo, 2023 p.5-6).

Após a solicitação passar por todas as demoradas etapas desde a elaboração de um dossiê a respeito do bem a ser tombado, até a aprovação através da votação realizada pelo conselho consultivo este bem passa a ser parte do patrimônio cultural brasileiro, mas também vale agora ressaltar que este bem seria a nível federal. É importante entender que o IPHAN tem como dever proteger o patrimônio tombado a nível federal, mas ele não se nega a prestar assistência a outras instituições, Azevedo (2023) conta que

“Aí tem uma distinção, o que acontece, ao IPHAN cabe trabalhar a gestão dos bens reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro, a nível federal, muitos desses bens já tem proteções ou do município ou do governo do estado, por isso não é porque eles tem proteção de ambos que o IPHAN trabalha em cima, porque eles estão dentro da área tombada do IPHAN, a preservação do patrimônio ela é um processo de gestão compartilhada, o que eu quero dizer com isso, isso já acontece aqui em outros processos, o IPHAN por exemplo participa do conselho de patrimônio histórico do estado que é o COFAM, que é uma instituição que foi retomada em fim nos últimos anos [...]”(Azevedo, 2023 p.5-6).

É notável que as instituições conversam entre si para administração e preservação do patrimônio, assim como as distinções de tutela, mas além dessas cooperações o IPHAN também visa a realização de eventos para a educação patrimonial, bem como a divulgação dos procedimentos que já estão no site do IPHAN, mas que as pessoas não procuram saber. Outro projeto do IPHAN segundo Azevedo (2023) é a elaboração de um plano de conservação, onde a ideia seria pegar um prédio como piloto, reunir o máximo de informações sobre ela em uma espécie de inventário e então estabelecer os procedimentos para a conservação daquele prédio, pois caso o proprietário não se atente a questões de composição daquele prédio, uma simples reforma com os produtos errados pode ocasionar em danos ao patrimônio, além disso os planos de conservação envolvem procedimentos de manutenção preventiva, pois não se pode esperar que o problema aconteça para agir, como dito por Azevedo (2023).

“Porque não é só quando quebra a telha ou aparece o dano, é o que a gente chama de conservação preventiva, eu periodicamente estou analisando o meu prédio,

pegando o imóvel de exemplo, para averiguar se ele já tem algum tipo de indício de elemento que possa gerar um dano, eu não espero aparecer a goteira para identificar que uma telha está deslocada ou quebrada, porque as vezes eu só descubro que a telha está quebrada ou deslocada porque aparece a goteira, então eu não pego o sintoma, eu já vou logo na causa [...] “ (Azevedo, 2023 p.8).

Outro fator de peso na definição de um plano de conservação é o tempo de abandono de um prédio, pois quanto mais deteriorado se encontra o imóvel, mais trabalhosa e onerosa será sua reforma. Azevedo (2023) fala também sobre os problemas do abandono de prédios históricos, entre eles está a deterioração devido a ação da água, seja por chuvas, já que muitas dessas não possuem mais o telhado, ou este se encontra muito danificado, destaca também a questão da ocupação irregular e instalação de energia de forma clandestina, isso traz um grande risco de incêndio devido a curtos, e isso traz a tona outras questões mais complexas e de cunho social, como o esvaziamento do centro pelo deslocamento de serviços para outras áreas, ou questões como desemprego e falta de habitação. Essas questões trazem a tona a necessidade de trazer vitalidade para o centro histórico, e a melhor forma de trazer vitalidade é por meio da habitação.

Na questão de finanças, recursos materiais e humanos, Azevedo (2023) conta que as equipes dos IPHANS pelo país são sempre equipes enxutas, porém de alta qualidade com profissionais de excelente formação em suas respectivas áreas, mas também conta que a verba é proporcional a quantidade de funcionários da superintendência, pois não tem como pegar a verba de um projeto se não tiver pessoal suficiente para executar aquela obra, desta forma o recurso voltaria para a união e isso faria com que a instituição fosse mal vista na questão de administração.

Outra verba para obras vem do programa de aceleração do crescimento - PAC das cidades históricas, onde os projetos caso aprovados recebem verba para sua utilização, em relação a material Azevedo (2023) conta que a atual superintendência está devidamente equipada, inclusive com veículos para o deslocamento durante as missões.

Já o IMPLURB trabalha a nível municipal, tendo suas atribuições com base no decreto municipal nº 7176, decreto este que declara as áreas a serem tombadas a nível municipal, atualmente este decreto está sendo atualizado, mas através dele foi possível saber que no centro histórico temos 1656 prédios tombados, sendo sua maioria residencial, 11 edificações na Orla e 10 praças históricas, segundo o gerência

de patrimônio histórico - GPH os prédios tombados irão receber verbas federais a partir do programa do programa de aceleração do crescimento – PAC, sendo que o estado do Amazonas enviou 33 projetos para concorrer as 100 vagas abertas pelo PAC a nível nacional, os projetos também passam pela aprovação do IPHAN.

Em relação a recursos materiais e humanos o GPH (2023) por meio de entrevista oral afirma que tem ambos em quantidades satisfatórias, mas explicou que alguns prédios tombados que estejam sob o domínio do poder público e estejam abandonados ou em desuso, é de responsabilidade da secretaria que cuida deste determinado patrimônio.

Em relação aos problemas decorrentes do abandono de edifícios históricos o GPH (2023) afirma que o abandono gera insalubridade, se tornando um risco ao se tornarem lixeiras viciadas, alvos de vandalismo, pontos de venda de entorpecentes, abrigo para criminosos, pontos de prostituição, além de poderem ser ocupados por pessoas em situação de rua e o risco de desabamento em casos extremos de abandono e deterioração.

## 5.2 Prédios públicos abandonados

Através de uma lista cedida pelo IMPLURB (Figura 4) de prédios públicos que constam como abandonados, pude ir a campo e atestar suas condições, além de um levantamento histórico para melhor compreender o seu passado e antiga função social no contexto dos ciclos da borracha, e por este motivo apenas os prédios deste período foram visitados.



Tabela 1 – Prédios Históricos Públicos Abandonados no Bairro Centro

<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Domínio</b>
Quintino Bocaiúva	122	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	Federal
Rua 10 de Julho	328	Santa Casa de Misericórdia	Federal
Rua Lobo D'Almada	272/278	272 - IBGE/278 - Hugo Cunha e Silva	Federal
Rua Governador Vitório com Rua Visconde de Mauá	121	União Federal	Federal
Travessa Vivaldo Lima	S/N	Empresa de Revitalização do Porto de Manaus	Federal
Rua Saldanha Marinho Esq. Rua Costa Azevedo	S/N	Escola de 1º Grau Saldanha Marinho	Estadual
Leonardo Malcher	1189	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Estadual
Av. Tarumã s/nº Prox. A Igreja Presbiteriana	379	Empresa Amazonense de Turismo	Estadual
Av. Eduardo Ribeiro com fundos para Marechal Deodoro	117	Empresa Brasileira de Correio	Federal
Rua Cândido Mariano	224	Polícia Militar	Municipal
Rua José Clemente	380	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Estadual
Av. Sete de Setembro	170	Município de Manaus	Municipal
Bernardo Ramos	117	Patrimônio do Estado	Estadual

Fonte: IMPLURB, adaptado, 2004.

A Santa Casa da Misericórdia a qual pode ser vista nas figuras 3 a 6, a qual se encontra no endereço Rua 10 de julho nº 328, teve um importante papel para a sociedade sendo focada no atendimento de pessoas “desvalidas” ou sem condições de pagar pelo tratamento, sua criação foi necessária para ajudar a desafogar o antigo Hospital Militar que era o único na província, além disso esta instituição passou tanto pela administração imperial quanto a atual republicana, Pereira (2019) ressalta mais uma vez a importância da santa casa:

Deste modo, em conformidade com a Lei Provincial nº 451 de 14 de abril do ano de 1880, foi criada a Irmandade de Misericórdia, inaugurada em 16 de maio do mesmo ano o Hospital de Caridade, que teve como primeiro Provedor o Dr. Feliciano Antonio Benjamim. Os doentes que se achavam na Enfermaria militar foram transferidos para a Santa a Casa (Pereira, 2019 p. 3-4).

Pereira (2019) ressalta que a partir do ano de 1886 a Santa Casa foi administrada pelas irmãs “Filhas de Sant’ Ana”, assumindo os cuidados da população civil tendo foco em indigentes e “desvalidos”, a demanda por atendimentos era tanta que a estrutura da época precisou ser ampliada para dar conta do alto fluxo de pacientes, e conforme os custos para manter os atendimentos aumentava a Santa Casa tinha de suplicar por ajuda do poder público, desta forma a caridade vista antes

com bons olhos passava a ser vista como custosa e uma atração de pessoas incompatíveis para os padrões esperados no Centro da Cidade.

Figura 3 - Fachada da Santa Casa Da Misericórdia



Fonte: Brito Filho, 2024.

A caridade com base na moral cristã estava perdendo espaço para a lógica capitalista, onde pessoas em situação de rua e de baixa renda não eram desejadas nas redondezas, pois a presença delas afetava a almejada imagem de cidade rica, desta forma através da criação de normas sanitárias para centros urbanos o estado e setor privado excluíram a população carente, em um verdadeiro fenômeno de gentrificação, e para embelezar a cidade os governantes estavam dispostos a expulsar a população carente através de medidas de governo, como códigos de postura e medidas coercitivas e até mesmo pedidos para a remoção da Santa Casa da área central da cidade. Com o passar do tempo e a negligência dos mantenedores da instituição, esta veio a falência no ano de 2004 e conseqüentemente abandonada.

Figura 4 – Entrada da Santa Casa Da Misericórdia



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo Douglas (2022) a Santa Casa de Misericórdia foi comprada pela FAMETRO em maio de 2022, a faculdade pretende tornar o prédio em um hospital universitário para atrelar ao seu curso de medicina, o projeto prevê atendimentos via SUS e uma ala para atendimento particular, mas preservando a sua estrutura histórica. Em campo realizado no dia 8 de janeiro de 2024 pode ser visto indícios de obras no terreno da Santa Casa. Pode-se concluir que embora tenha perdido sua função social devida as políticas de exclusão dos governos de seu período, ela retornará a ter uma função parecida com a sua original.

Figura 5 – Entrada da Santa Casa Da Misericórdia



Fonte: Brito Filho, 2024.

Durante campo realizado em janeiro de 2024 no local, foi possível atestar obras no terreno da Santa Casa de Misericórdia, o qual pode ser visualizado na figura 6, esta mostra o terreno sendo preparado para a continuidade das reformas no local, além da presença de tapumes que podem ser vistos claramente nas figuras 3 a 6 para resguardar o local contra invasões futuras.

Figura 6 - Fachada da Santa Casa Da Misericórdia vista de lado



Fonte: Brito Filho, 2024.

Figura 7 - Lateral da Santa Casa Da Misericórdia



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo Marques (2022) A Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa a qual aparece nas figuras 7 a 10 e fica no endereço Av. Sete de Setembro,

s/n, foi inaugurada no dia 19 de março de 1907, portanto possui até o presente momento 116 anos de história, esta foi palco de diversas rebeliões e fugas de detentos, atingiu um marco crucial ao ser a primeira instituição do gênero no Estado. No Sistema Prisional do Amazonas teve importância significativa. Sobre o tombamento Lira (2017) destaca:

O prédio foi tombado pelo patrimônio histórico amazonense, instituída pela Lei nº 524, de 18 de outubro de 1906, no Governo de Antônio Constantino Nery, e teve sua construção iniciada em 1904 e concluída em 1906, pelos arquitetos Emygdio José Ló Ferreira e J. Estelita Jorge, em estilo colonial, com uma área de 15 mil metros quadrados, tendo sido inaugurada em 19 de março de 1907, com capacidade para abrigar até 250 detentos (Lira, 2017).

A cadeia é tombada tanto a nível Municipal quanto a nível federal como pode ser atestado no Mapa 2, segundo Lira (2017) no ano de 1988 foi declarada como Monumento Histórico do Estado do Amazonas pelo governador Amazonino Mendes, ou seja, também é tombada a nível estadual, mas a Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa nem sempre teve esse nome.

Figura 8 - Fachada lateral da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa



Fonte: Brito Filho, 2024.

Ao longo de sua história este monumento teve cinco nomes diferentes, na sua fundação foi nomeado como Casa de Detenção de Manaus (1907), Penitenciária do Estado do Amazonas (1928), Penitenciária Central do Estado (1942), Unidade Prisional Central (1981), Penitenciária Desembargador Raimundo Vidal Pessoa (1985) e Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa (1999). Sobre sua desativação definitiva destaca-se:

A unidade foi desativada no dia 12 de maio, conforme acordo feito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), Ministério Público do Amazonas (MP-AM), Defensoria Pública (DPE-AM) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas (OAB-AM) (Lira, 2017).

Com sua desativação e consequente perda de função social a cadeia acabou por se encaixar no conceito de rugosidade, sendo um vestígio de um tempo pretérito, conceito esse elaborado por Santos (1988), além disso foi alvo de vandalismo, tendo suas grades de ferro roubadas, passou a servir de abrigo para pessoas em situação de rua e foi emparedada, tendo suas janelas e entradas tapadas com tijolos para tentar evitar futuras invasões, porém mesmo assim invasões continuam a acontecer.

Figura 9 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa sem as grades



Fonte: Brito Filho, 2024.

Mas segundo Marques (2021) assim que foi desativada em 2017 a cadeia foi entregue a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC, o objetivo era torna-la em um centro de cultura popular, a ideia seria dar uma nova função ao prédio utilizando de seu amplo espaço para abrigar obras de artistas, essa proposta existe desde 2017, mas até o ano de 2021 ela seguia em estado de abandono, realidade essa que viria a mudar no ano de 2023, Moura (2023) relata que após cerca de 7 anos de abandono, a SEC e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA no dia 6 de novembro assinaram um acordo para captação de recursos no qual é esperado 50 milhões de reais para a reforma e readequação do prédio para se tornar um centro popular, a obra terá uma duração de cerca de 4 anos.

Até o dia 8 de janeiro de 2024 em campo não foi observado sinais de obras, a cadeia ainda aparenta estado de abandono e vandalismo, apresentando pichações, grades de ferro roubadas para revenda ilegal e pessoas utilizando o espaço para utilização de entorpecentes, o registro fotográfico deste último não ocorreu por motivos de segurança.

Figura 10 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa



Fonte: Brito Filho, 2024.



Figura 11 - Fachada frontal da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e guarita



Fonte: Brito Filho, 2024.

De acordo com Duarte (2009) a Escola Estadual Saldanha Marinho que fica no endereço Rua Saldanha Marinho nº s/n a qual pode ser visualizada nas figuras 11 a 13, foi fundada em 1901 com a ideia de uma escola modelo para popularizar um novo conceito de ensino primário, funcionou até o ano de 1904, após isso teve de dividir espaço com o IEA até 1907, já no ano de 1908, o Grupo Escolar Saldanha Marinho retomou suas operações em seu local original, orientado pela professora Júlia Bittencourt.

Figura 12 - Fachada da Escola Estadual Saldanha Marinho



Fonte: Brito Filho, 2024.

De 1910 a 1913, serviu de habitação à Escola Universitária Livre de Manáos, acolhendo aulas em intervalos diversos. A construção foi remodelada em 1957, adotando as características que atualmente possui. Ainda no ano de 1988, um decreto conhecido como Decreto 11.191 ocasionou a tombamento do edifício como Monumento Histórico Estadual. Avançando para fevereiro de 1998, quando o governador Gilberto Mestrinho estava no comando, assistimos à reforma da escola. Tal como se encontra hoje, pode encontrar este notável edifício na Rua Saldanha Marinho, n. 717, Centro. Possuía seis salas de aula cuidadosamente distribuídas em um único andar, atendendo às necessidades educacionais dos alunos do ensino fundamental.

Figura 13 - Lateral da Escola Estadual Saldanha Marinho



Fonte: Brito Filho, 2024.

Em campo foi possível identificar que a Escola Saldanha Marinho irá virar um posto de Coleta do HEMOAM como pode ser atestado na figura 12, já contando com um vigia no local, desta forma este prédio que estava sem função vai passar a servir a sociedade, deixando de ser uma fonte de problemas devido ao abandono para ser benéfico a sociedade.

Figura 14 - Placa da obra da Escola Estadual Saldanha Marinho



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo Duarte (2009) no ano de 1985, o Museu do Porto de Manaus o qual é mostrado nas figuras 14 a 17 e fica na Travessa Vivaldo Lima S/N, surgiu com o intuito de preservar a rica história do Porto e seu movimentado comércio na era da borracha. Este estabelecimento começou a acumular seu acervo em 1981, sob o olhar atento da Administração do Porto de Manaus, dentro de seus salões é possível encontrar um acervo com aproximadamente trezentos artefatos valiosos, que vão desde documentos antigos até móveis requintados.

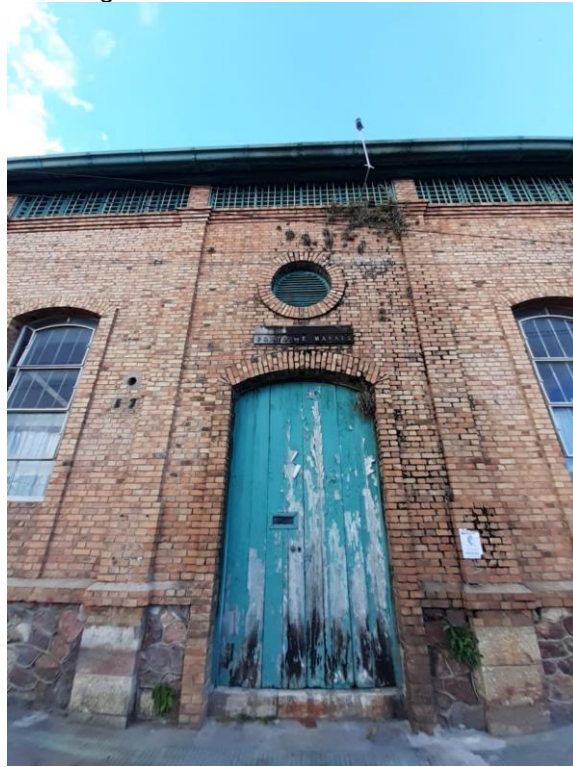
Figura 15 - Entrada do Museu do Porto



Fonte: Brito Filho, 2024.

Uma peça particularmente fascinante em exposição é uma antiga locomotiva que já percorreu os caminhos do Porto e as ruas de Manaus. Situado no cruzamento da Rua Governador Vitório com o Boulevard Vivaldo Lima, s/n, Centro, o museu encontra sua sede em uma estrutura erguida em 1903. Na tentativa de restaurar sua glória, o estabelecimento passou por um período de fechamento durante a década de 1990.

Figura 16 - Porta do Museu do Porto



Fonte: Brito Filho, 2024.

Para reformas necessárias. A revitalização do edifício e de seu precioso acervo começou em 2008, facilitada por um contrato de empréstimo entre a Empresa de Revitalização do Porto de Manaus S.A. e o Instituto Amazônia. A tão reabertura estava prevista para ocorrer até o ano de 2010, o que não aconteceu. Em campo realizado no mês de janeiro de 2024 foi atestado que o Museu do Porto segue em estado de abandono, porém foi possível verificar que um segurança vigia o museu para evitar maiores danos.

Figura 17 - Lateral do Museu do Porto



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo G1 (2023) através do programa do PAC das cidades históricas, o projeto para revitalização do Museu do porto de Manaus e seus arredores estão concorrendo para receber verba federal dentre as 100 vagas, fora isso o programa “Nosso Centro” também está dando apoio ao envio dos projetos.

Figura 18 - Portão lateral do Museu do Porto



Fonte: Brito Filho, 2024.

O antigo setor administrativo, este prédio é de 1904 e faz parte do conjunto arquitetônico do Porto de Manaus, localizado ao lado do Museu do Porto no endereço Rua Governador Vitório com Rua Visconde de Mauá, se trata do antigo setor administrativo visto nas figuras 18 e 19, do porto de Manaus, atualmente se encontra em estado de abandono, com sinais de deterioração, emparedamento e vandalismo devido a pichações feitas ao longo de suas paredes, consta na lista fornecida pelo IMPLURB como um patrimônio da União Federal, até o campo realizado no mês de janeiro de 2024 não foram identificadas reformas, porém de acordo com G1 (2023) o Museu do Porto e seus arredores, conseqüentemente o setor administrativo, estão concorrendo entre os projetos do PAC das cidades históricas.

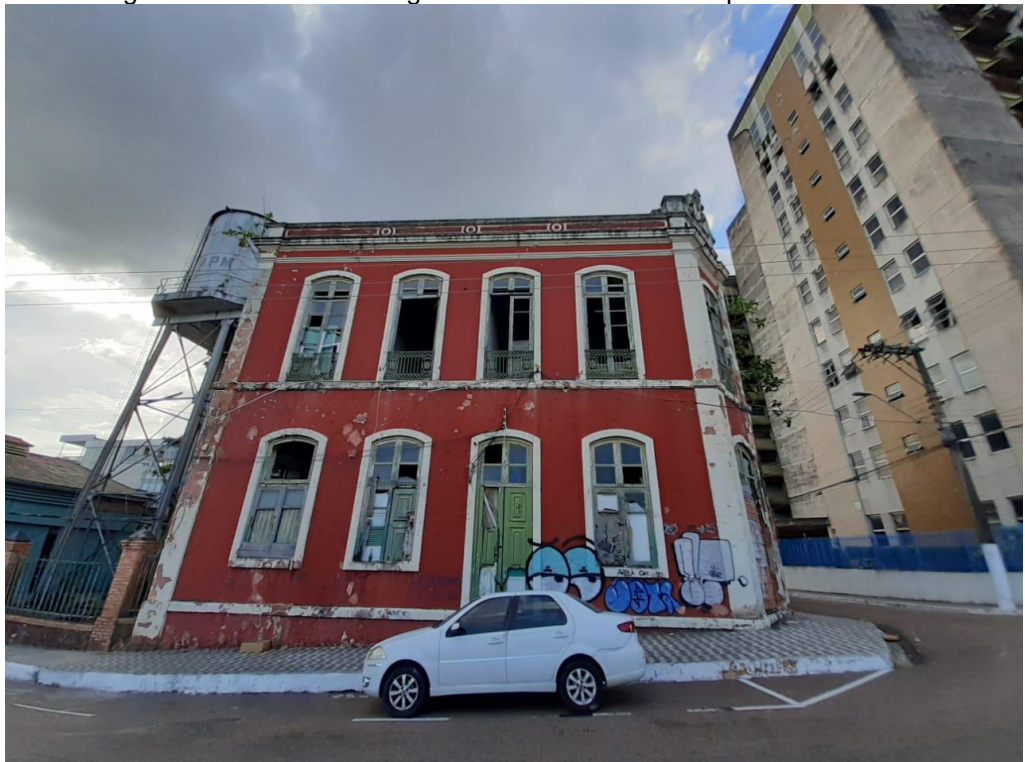


Figura 19 - Antigo Setor Administrativo do Porto de Manaus



Fonte: Brito Filho, 2024.

Figura 20 - Lateral do antigo Setor Administrativo do porto de Manaus



Fonte: Brito Filho, 2024.

O armazém 10 o qual é mostrado na figura 20 também faz parte do conjunto arquitetônico do porto de Manaus, se encontra em avançado estado de abandono,

podendo ser constatado através do campo realizado em janeiro de 2024, que os prédios referentes ao armazém não possuem mais telhado ou pisos, estando praticamente ociosos e emparedados, além disso também apresentam sinais de vandalismo como pode ser atestado nas pichações em suas paredes.

Figura 21 - Armazém 10



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo Duarte (2009) A formação do Grupo Escolar Silvério Nery, que mais tarde passou a ser conhecido como Escola Estadual Nilo Peçanha a qual pode ser vista nas figuras 21 a 23 e fica na Av. Joaquim Nabuco, nº 336, surgiu em resposta à necessidade premente de uma escola voltada especificamente para a educação de meninas no bairro dos Remédios. A criação desta instituição de ensino foi devidamente autorizada pela Lei 130, de 30 de setembro de 1895. A construção do prédio escolar foi iniciada em novembro de 1903, sob a administração de Silvério Nery, e concluída em 1907, habilmente orientada pela expertise do engenheiro Valente de Couto.

Figura 22 - Fachada da Escola Estadual Nilo Peçanha



Fonte: Brito Filho, 2024.

Esta escola ficava no cruzamento das ruas Miranda Leão e Coronel Sérgio Pessoa, em frente à Praça dos Remédios. O plano inicial, idealizado por Zeferino da Rocha Moreira, sofreu alterações feitas pelos engenheiros Antonio Geraldo da Rocha e Abília Nery sob a liderança do governador Antônio Constantino Nery. O edifício, projetado no elegante estilo Art Nouveau, foi originalmente planejado para acomodar 150 alunos. Porém, em 1931, ganhou novo nome em homenagem ao ex-presidente da República, Nilo Peçanha.

Já em 1934, a escola mudou para a atual localização na Avenida Joaquim Nabuco, número 1.895, o motivo dessa mudança foi a necessidade de um lugar maior para comportar um número maior de estudantes, depois, no ano de 1988 entra em vigor do Decreto 11.185, que colocou o prédio na lista curada pelo Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas. Hoje este prédio se encontra em estado de abandono, eram treze salas de aula na Escola Estadual Nilo Peçanha, a instituição atendia alunos do ensino fundamental ao médio e ainda é de responsabilidade da SEDUC.

Figura 23 - Portão Lateral da Escola Estadual Nilo Peçanha



Fonte: Brito Filho, 2024.

Durante o campo realizado no mês de janeiro de 2024 não foram vistos sinais de reforma ou ocupação, através de observação no local foi possível atestar o descaso, bem como o crescimento de plantas selvagens como pode ser observado na figura 22, além de pichações em suas paredes como pode ser atestado nas figuras 20 e 21.

Figura 24 - Parte Interna da Escola Estadual Nilo Peçanha vista do portão



Fonte: Brito Filho, 2024.

Na rua Cândido Mariano nº 224 se encontra o Hospital da Polícia Militar, o qual é mostrado nas figuras 24 e 25, este foi inaugurado em 1984, e segundo o IMPLURB é um prédio público abandonado pertencente a Polícia Militar, Entretanto durante a pesquisa não foram encontradas fontes seguras a respeito de sua história, mas durante o campo pôde ser atestado que o mesmo realmente se encontra sem função social e em estado evidente de abandono, estando até mesmo emparedado e com algumas pichações em suas paredes.

Figura 25 - Antigo Hospital Da Polícia Militar lado esquerdo



Fonte: Brito Filho, 2024.

Figura 26 - Antigo Hospital Da Polícia Militar lado direito



Fonte: Brito Filho, 2024.

Bem ao lado do Relógio Municipal, na Av. Eduardo Ribeiro com fundos para a Rua Marechal Deodoro nº 117 se encontra o antigo prédio da Agência Central dos

Correios e telégrafos o qual pode ser visualizado na figura 26. Segundo Ipatrimonio (2024) este prédio foi construído no início do século XX, este se encontra dentro da área de tombamento Municipal e Federal, segundo o IMPLURB o responsável por esse prédio é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em campo realizado em janeiro de 2024, foi atestado que o edifício em questão se encontra sem função social e em estado evidente de abandono, estando completamente fechado, com sinais de vandalismo e pichações no local, e bem à sua frente virou um ponto de comércio, bem como na rua ao lado, fatos estes que também puderam ser comprovados em campo.

Figura 27 - Antigo prédio dos correios



Fonte: Brito Filho, 2024.

Segundo o IMPLURB em lista fornecida durante visita técnica, este casarão conhecido como Casa Bernardo Ramos mostrado nas figuras 27 e 28 que fica na Av. Tarumã S/N, já foi sede da extinta Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR, e está sob o domínio público estadual, estava abandonado desde a extinção dessa empresa em meados de 2004, mas no ano de 2023 este casarão ganhou uma nova função social, de acordo com Manaus (2023) o antigo casarão datado do final do século XIX, foi construído como residência pelo pesquisador e comerciante Bernardo de Azevedo da Silva Ramos.

O prédio também contava com pomares e jardins feitos pelo próprio Bernardo Ramos, com o fim de transformar seu “chalet” como chamava, em um lugar de repouso, Manaus (2023) complementa que o Casarão Bernardo Ramos agora é a quarta unidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, sendo a primeira escola de gastronomia do Amazonas, a licitação para a realização dessa obra contou com o apoio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC. Em campo foi atestada a sua revitalização e nova função social.

Figura 28 - Fachada da Antiga Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR



Fonte: Brito Filho, 2024.



Figura 29 - Fachada da Antiga Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR mostrando a placa do CETAM



Fonte: Brito Filho, 2024.

De acordo com IGHA (2024) no dia 25 de março de 1917, com o fim eminente da Primeira Guerra Mundial, surgiu o Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas mostrado nas figuras 29 e 30, este acontecimento se deu num momento em que a cidade de Manaus passava por momentos de crise financeira porque devido à queda do preço da borracha amazônica nos mercados internacionais. Fora a crise econômica, houve também uma crise na educação e nas artes a qual ficou evidente quando a Universidade Livre de Manáos começou um processo de desestruturação.

A Fundação (2024) afirma que a ideia de criar o instituto foi defendida por um grupo de escritores, professores e jornalistas, liderado pelo médico Vivaldo Lima. Entre os seus fundadores, estes que eram pessoas influentes na época estão Bernardo Azevedo da Silva Ramos, Miranda Simões, Agnello Bittencourt e Antônio Bittencourt, todos membros de considerável influência na Maçonaria Amazônica. O governador Pedro de Alcântara Bacellar ofereceu seu apoio ao projeto, disponibilizando tanto um espaço dedicado ao instituto quanto possibilitando a realização de reformas e instalações.

Para Duarte (2009) a história deste prédio também conhecido como Museu Etnográfico Crisanto Jobim está intimamente ligada ao Museu Rondon, pois este era

mantido pelo pesquisador Crisanto Jobim, e com ajuda de verba federal o IGHA comprou o acervo particular do Museu Rodom por um valor simbólico de cinco contos de réis no dia 25 de outubro de 1926.

O IGHA funciona até os dias atuais, em campo se pôde atestar seu bom estado de conservação e que este não se encontra abandonado ou com quaisquer sinais de vandalismo, segundo Fundação (2024) o Museu segue funcionando de 8h às 11h de segunda à sexta, recebendo um grupo de até 10 pessoas desde que previamente comunicado. Portanto o IGHA segue cumprindo sua função social.

Figura 30 - Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA



Fonte: Brito Filho, 2024.

Figura 31 - Porta do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA



Fonte: Brito Filho, 2024.

Em relação ao prédio do endereço 7 de setembro nº 170 durante o campo realizado no mês de janeiro de 2024 no endereço Av. 7 de setembro nº 170, não foi possível determinar ao certo a função social deste prédio, o qual pode ser visualizado na figura 31, entretanto foi possível atestar que ele está desocupado, e de acordo com a lista fornecida pelo IMPLURB na tabela 1, este prédio pertence ao governo municipal.

Figura 32 - Prédio na 7 de setembro nº 170



Fonte: Brito Filho, 2024.

O Antigo Prédio do INSS, embora este prédio não seja histórico, por também ser um bem público do governo sob a tutela do governo federal em estado de abandono levanta a questão da função social, segundo G1 (2022) o antigo prédio do INSS mostrado na figura 31 já foi também uma sede do IBGE, após seu abandono e consequente desocupação, no ano de 2016 famílias retiradas da ocupação irregular cidade das luzes ocuparam o local.

Após cerca de cinco anos de ocupação, 22 famílias foram retiradas do local, porém o Ministério Público - MPF e a Defensoria Pública da União – DPU apresentaram uma ação civil favorável as famílias que lá ocupavam, tornando o imóvel em habitação social para as famílias que já eram reconhecidas do local, G1 (2022) relata:

Diante da ocupação ocorrida no prédio Alcir Matos, a União ajuizou a ação de manutenção de posse, mas a Justiça Federal reconheceu o direito de posse dos ocupantes, considerando que a própria Secretaria do Patrimônio da União (SPU) já havia declarado o imóvel como de interesse do serviço público, com destinação habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e concessão mínima de 73 unidades habitacionais (G1, 2022).

Sendo assim podemos lembrar que Azevedo (2023) nos relatou que a melhor forma de trazer vitalidade ao centro é por meio de moradia devido a sua ocupação em todos os períodos do dia, além disso este prédio deixou de ser abandonado e passou a cumprir uma função social que é benéfica a sociedade como um todo. Porém mesmo com a justiça tendo determinado uma reforma em até 120 dias, durante o campo realizado no ano de 2024 não foram vistos sinais de reforma, o prédio segue ocupado, mas apresenta pichações e alguns danos leves em sua estrutura, como janelas quebradas.

Figura 33 - Antigo prédio do INSS



Fonte: Brito Filho, 2024.

O Prédio da Imprensa Oficial, não foi localizado durante o campo realizado no mês de janeiro do ano de 2024 com os dados fornecidos pela lista disponibilizada pelo IMPLURB só foi possível chegar ao prédio atual da Imprensa Oficial e não o prédio histórico tombado. Já o antigo Tribunal Regional Eleitoral não é mais uma propriedade pública.

## 6 A IMPORTÂNCIA DA GEOGRAFIA PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio é como um vínculo da memória de um grupo social em diferentes épocas e momentos da produção do espaço, mas para os autores a geografia como matéria escolar não está se aprofundando devidamente na questão da educação patrimonial (Frick; Kozłowski, 2014), em contra partida conceitos da geografia estão sempre presentes no aspecto da produção do espaço, não obstante temos os conceitos de espacialidade, centralidade e rugosidade.

Em linhas gerais a educação patrimonial é interdisciplinar, e se entende o patrimônio como a representação física da cultura, bem como fazer com que as pessoas preservem os patrimônios. A geografia é de grande importância devido a formação da consciência espacial-cidadã e o trabalho com o espaço urbano, com isso Frick; Kozłowski (2014) fazem o uso de trabalho de campo apoiado em aulas expositivas para contribuir com a educação patrimonial pela visão geográfica.

Mello (2021) ressalta que aliando a educação patrimonial com a visão crítica proporcionada pela geografia é possível formar cidadãos que estarão atentos para as ações do governo. Além disso o autor ressalta que ao utilizar geografia em conjunto com a educação patrimonial leva a uma aproximação bem maior do conteúdo

Quanto ao ensino-aprendizagem de Geografia, o projeto trouxe importantes acréscimos ao trabalho docente. A proposta de articular o ensino de Geografia com a Educação Patrimonial proporcionou aproximação aos conteúdos trabalhados, as atividades de campo e pesquisa possibilitaram a produção do conhecimento geográfico, a partir do encontro com a vida do lugar, seu histórico de formação territorial e social (Mello, 2021 p.10).

Dessa forma a aproximação proporcionada pela geografia ajuda proteger o patrimônio e cultura por meio da construção da identidade e do pensamento crítico desenvolvido pelo raciocínio geográfico e a capacidade de entender a produção do espaço pela sociedade, bem como a dinâmica do desenvolvimento urbano e das rugosidades geradas por ele com o passar das dinâmicas da cidade.

## 7 REQUALIFICAÇÃO URBANA NO CONTEXTO DO BAIRRO CENTRO

A requalificação urbana é um importante passo para dar novas funções sociais aos patrimônios históricos, para Lima (2016) as requalificações urbanas devem conservar o patrimônio edificado e também priorizar a função dessas áreas, desta forma essa política gera impactos positivos, através dos incrementos trazidos pela requalificação como reformas, policiamento, áreas iluminadas e etc. aquela área antes abandonada agora pode gerar um retorno financeiro para a cidade e seus habitantes.

Porém é necessário ter cuidado com a forma como essa requalificação acontece, Trindade (2013) alerta para uma contradição, pois as novas funções que são impostas através da requalificação podem levar a uma perda das antigas relações, estas que podem não ser bem vistas para a nova imagem buscada, tornando aquele patrimônio em uma espécie de simulação da cultura local para atrair outras atividades, como o turismo. Esse pensamento preocupado com a identidade regional pode ser reforçado ao vermos como se deu o início dessas políticas de requalificação urbana, como nos é elucidado por Lima (2016):

As políticas de intervenção urbana designada como "requalificação" emergiram em várias cidades do Brasil e do mundo sendo seu objetivo não só transformar sítios históricos considerados "degradados" em áreas de entretenimento e lazer, mas, principalmente, fazer a articulação entre o patrimônio edificado e o patrimônio cultural (LOPES F., 2011). Esses projetos promovem ações de restauro físico de equipamentos públicos e medidas que agregam o valor simbólico, a partir do planejamento de novos usos que ativam antigos sentidos perdidos no tempo. Esse tipo de intervenção é um fenômeno mundial, comprovado por meio das intervenções realizadas no Brasil, e principalmente, nos Estados Unidos e na Europa (Lima, 2016 p.44).

Ou seja, é de grande importância que ao revitalizar uma área é importante não apenas focar em suas estruturas físicas, mas estabelecer uma conexão entre o patrimônio construído e o cultural, revitalizando dessa forma a importância simbólica destes patrimônios. Alguns dos prédios históricos abandonados citados ao longo deste trabalho possuem propostas para uma nova função social.

Os prédios públicos históricos citados nesta pesquisa que possuem projetos para ganharem novas funções sociais são a Escola Estadual Saldanha Marinho, a qual será um futuro posto de coleta do HEMOAM, a Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa que irá se tornar um centro popular para exposição de obras artísticas e a Casa Bernardo Ramos que já foi revitalizada e assumiu o papel de escola

de gastronomia e o Museu do Porto que aguarda sua aprovação no PAC das cidades históricas.

Já os prédios públicos históricos que não possuem projetos para serem reformados e receberem novas funções sociais são o Armazém 10, Escola Estadual Nilo Peçanha e o antigo prédio dos correios. Porém isso pode vir a mudar no futuro caso o programa “Nosso Centro” continue a avançar, em matéria G1 (2023) afirma que o programa não se trata apenas de reformas, mas de intervenções e atividades culturais para reforçar a educação patrimonial, além de visar atividades de ocupação permanentes, sobre isso Lima (2016) destaca que:

A origem do termo requalificação está ligada ao processo de urbanização das cidades e aos efeitos do mesmo. Entre as explicações mais relevantes para o surgimento desta problemática está o surgimento de novos centros urbanos e a perda da vitalidade dos antigos; o crescimento de um mercado de lazer relacionado ao espaço público; e o aumento de intervenções urbanísticas e arquitetônicas que priorizam os símbolos e a “identidade” das cidades, devido o surgimento de um cenário internacional de competitividade em torno de fatores representacionais (Lima, 2016).

Dessa forma os centros históricos por serem o ponto de partida da origem das cidades são constantemente visados para projetos de requalificação, e ainda com base no que foi afirmado a respeito do programa “Nosso Centro” pelo G1 (2023), é possível identificar uma busca pela vitalidade no bairro centro, principalmente no centro histórico, porém isso deve ser feito com cuidado para que não se repitam os erros cometidos na *Béle Époque*.

Usando o exemplo o caso da Santa Casa de Misericórdia, onde à medida que as novas regras de conduta eram estabelecidas o povo menos abastado aos poucos ficava impossibilitado de transitar no centro. Como relembra Lima (2016) é importante lembrar que a gentrificação ocorre quando se fazem reformas e melhorias na estrutura de um local, a elevação do padrão de vida expulsa os antigos moradores e conseqüente esvaziamento. Fato este que Trindade (2013) também relata:

os processos de requalificação urbana induzem a promoção de uma espécie de morte das áreas ditas revitalizadas, uma vez que as tornam mais homogêneas e menos interessantes do ponto de vista das vivências cotidianas. As cidades, assim concebidas nas estratégias de marketing, são transformadas em espécies de museus com vistas à contemplação turística e à busca pela elevação da autoestima da população local (Trindade, 2013 p.487).



Nesta afirmação Trindade (2013) também se refere ao fenômeno da gentrificação, o qual usa o termo “Morte” para se referir ao êxodo gerado pela gentrificação, e termina lembrando que uma requalificação sem o devido planejamento torna a área revitalizada em uma espécie de marketing para turistas, ao invés de trazer de volta a cultura ou servir as demandas sociais locais.

## 8 O PODER PÚBLICO E A REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS

Os centros antigos de algumas cidades têm passado por um processo de deterioração das edificações públicas e em Manaus não é diferente, cabendo ao poder público a responsabilidade de fazer a manutenção e reformas quando necessárias. Conforme BNCAMAZONAS (2023) o poder público através do programa “Nosso Centro” que envolve pelo menos dez secretarias sob a coordenação do IMPLURB com o objetivo de reabilitar o centro histórico de Manaus, visando melhorar a infraestrutura, fomentar a economia e o turismo, tendo lançado 24 ações das quais 3 já estão em andamento, sendo elas o mirante Lúcia Almeida, casarão Thiago de Mello e largo de São Vicente.

O Programa Nosso Centro possui 4 etapas planejadas pelo IMPLURB como cita BNCAMAZONAS (2023) tendo três eixos focais: “Mais Vida”, “Mais Negócios” e “Mais História” este programa também abrange diversos aspectos, tais como governança, incentivos fiscais, inovação, habitação social e investimentos públicos; isso inclui eventos culturais, reformas e medidas de segurança reforçadas. Adicionalmente, existem iniciativas que visam promover a gastronomia, o turismo, a cultura e a habitação social na região. Com o auxílio de uma comissão técnica dedicada, instituída pelo Decreto 5.034/2021, o programa busca implementar e rejuvenescer o centro histórico de Manaus. A fase inicial será financiada com recursos próprios da Prefeitura, enquanto a fase subsequente, atualmente em fase de desenvolvimento do projeto, busca apoio do governo federal na esperança de participar do novo PAC.

Mais uma vez é trazido à tona a questão da vitalidade almejada para o centro de Manaus, porém é necessário lembrar que para Lima (2016); Trindade (2013) tais requalificações podem surtir efeito contrário caso visem mais as necessidades externas, então para o sucesso deste programa é necessário que este não substitua o modo de viver local, bem como as funções sociais pré-existentes para agradar o turismo ou capital. Mas como pôde ser verificado o poder público ainda possui propostas para evitar que os prédios históricos sejam ou continuem abandonados.

Mas além da esfera municipal devemos também lembrar do IPHAN que como órgão federal também auxilia outras secretarias estaduais e municipais, como a SEC e IMPLURB, possui também seus projetos de requalificação de patrimônios, como já ditos por Azevedo (2023) ao falar dos planos de conservação, ou mesmo das intenções de divulgar a educação patrimonial através de ações e parcerias, buscando também uma melhor comunicação com os

proprietários de prédios tombados. Portanto se poder afirmar que o poder público embora tenha seus problemas ainda possui compromisso para com os patrimônios e prédios históricos.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das pesquisas bibliográficas, visitas técnicas e campos realizados, pode-se concluir um descaso das gestões anteriores para com o patrimônio histórico sob domínio do poder público, a falta de recursos humanos para a elaboração de projetos e a burocracia para licitações fazem com que prédios que possuem projetos elaborados permaneçam em estado de abandono até o fim de todos os trâmites legais, sendo um exemplo a própria Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa.

Mesmo na época de sua primeira desativação em 2016 e de forma completa em 2017, a SEC já tinha sua posse, porém ela permaneceu abandonada pelos anos seguintes até o ano de 2023 quando finalmente houve uma reunião na Secretaria de Cultura para captação de recursos, durante todo esse período este patrimônio amazonense ficou sem uma função benéfica à sociedade, um verdadeiro exemplo de rugosidade, um resquício de um outro momento da sociedade, agora servindo apenas como alvo de vandalismo, deterioração, abrigo para pessoas em situação de rua e usuários de droga.

Tendo em vista tamanha demora e descaso para um patrimônio histórico público, não é estranho que os particulares sigam o exemplo. Ainda no caso de outros patrimônios públicos, como as Escolas Nilo Peçanha e Saldanha Marinho, a responsabilidade pelas manutenções destas eram de responsabilidade das secretarias que nelas atuavam, logo se percebe que dentro do poder público além da burocracia a responsabilidade é transferida de um órgão para outro.

Ao mesmo tempo vemos que existe um esforço por parte do poder público para a revitalização do centro histórico de Manaus, por meio de Programas como “Nosso Centro”, além do uso de verba federal do PAC para as cidades históricas, buscando novas funções sociais para os prédios abandonados e uma busca por vitalidade, pois o centro sofreu com a gentrificação em seu passado que o tornou um espaço com baixa vitalidade.

Portanto é necessário um aumento no número de pessoas qualificadas para trabalhar com este patrimônio, bem como uma melhor divulgação das leis e regulamentações que regem estes patrimônios, além de reforçar a educação patrimonial, função essa que a Geografia pode e deve ajudar, por intermédio do pensamento crítico e raciocínio geográfico, fazendo que os cidadãos estejam

conscientes da importância da preservação de sua identidade e a compreensão da produção do espaço, além de estar mais atento às medidas e eventuais abandonos do governo para com estes patrimônios.

Além disso é importante lembrar que todo processo de revitalização deve levar em conta as funções sociais que de fato fazem parte da realidade da área e da sociedade que utiliza estes espaços que será alvo das revitalizações para que de fato a educação patrimonial possa fazer efeito, e um resgate daquele patrimônio aconteça, para evitar transformar a cidade em um museu que apenas serve a turistas ou um consequente esvaziamento gerado pela gentrificação. Por isso o raciocínio geográfico aliado da educação patrimonial é importante para evitar que estes tristes fatos aconteçam.

Assim o espaço urbano do bairro Centro é este mosaico de edificações construídas em tempos pretéritos com edificações contemporâneas que dinamizam o Centro Urbano de Manaus, envolvendo novas funções, conteúdos e em alguns casos permanecem com as mesmas funções como é o exemplo do Teatro Amazonas. Nesse contexto faz-se necessário o cuidado do poder público em relação ao patrimônio histórico que possam ser utilizados promovendo a dinâmica do espaço urbano em harmonia do antigo com novo.

## REFERÊNCIAS

BNCAMAZONAS. Prefeito lança plano de 24 ações para melhorar centro de Manaus. **Bncamazonas**, 2023. Disponível em: <http://tinyurl.com/4hec3kxt>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BNCAMAZONAS. Manaus ganha primeira escola de gastronomia do Amazonas. **Bncamazonas**, 2023. Disponível em: <https://acesse.dev/E9T1x>. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº25, de 30 de nov. de 1937** – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://tinyurl.com/yc7hsn32> . acesso em: 30 dez. 2023.

CORÁ, M. A. J. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 5, 2014.

COSTA, Graciete Guerra. O Patrimônio Arquitetônico do Museu do Porto de Manaus. **Navigator**, v. 9, 2022.

CRISTIAN, A. G. R. **A função social da propriedade pública**. MARÍLIA – SP: 2020. Disponível em: <https://l1nq.com/gC7Wj> . Acesso em: 4 ago. 2023.

DOUGLAS, M. Fametro apresenta projeto de revitalização da Santa Casa de Misericórdia. **Jornal Acrítica**, 06 dez. 2022. Disponível em: <https://acesse.dev/dYLxg> . Acesso em: 11 jan. 2024.

DUARTE, D. M. **Manaus, entre o passado e o presente**. 1º ed. Manaus: Mídia Ponto Comm, 2009.

FRANCISCO C. S.; Everaldo B. C. **Geografia e patrimônio urbano: questão metodológica**. Disponível em: <https://acesse.dev/5YCuM>. Acesso em: 4 ago. 2023.

FRICK, E.; KOZLOWSKI, H. Geografia e patrimônio cultural: ensino de urbanização através da ótica da educação patrimonial. **Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia**, v. 1, n. 2, ago. 2014.

FROTA, B. H. **Vista da função social da posse como parâmetro para tratamento dos conflitos fundiários urbanos**. Disponível em: <https://l1nq.com/2Eg3k> . Acesso em: 4 ago. 2023.

G1. Manaus apresenta 12 projetos candidatos a verbas no novo PAC, do Governo Federal. **g1.globo**, 2023 Disponível em: <https://acesse.one/cUy8M>. Acesso em: 17 jan. 2024.

G1. Manaus tem mais de 100 prédios abandonados, aponta Implurb. **G1globo**, 2023. Disponível em: <https://l1nk.dev/2YEMm>. Acesso em: 12 dec. 2023.

G1.MPF e DPU pedem que União reforme antigo prédio do Ministério da Fazenda em Manaus para moradia social. **g1.globo**, 2022. Disponível em: <https://l1nk.dev/ib201>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GRAMMONT, A. M. DE. A construção do conceito de patrimônio histórico: restauração e cartas patrimoniais. **PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 4, n. 3, 2006.

GUERREIRO, A. **Inventário de e Configurações do Centro o Histórico de Manaus** -- Uma leitura crítica sobre a análise no nível da percepção visual no Sítio Histórico de Manaus. Disponível em: <http://tinyurl.com/yxrrbbfk>. Acesso em: 26 dez. 2023.

IGHA. **Fundação do IGHA**. 2024. Disponível em: <https://l1nq.com/XKnWL>. Acesso em: 17 jan. 2024.

IPATRIMONIO. **Manaus** – Centro Histórico. Disponível em: <http://tinyurl.com/yjxk92fa>. Acesso em: 12 dec. 2023.

IPATRIMONIO. **Manaus** – Agência Central dos Correios e Telégrafos. 2024. Disponível em: <http://tinyurl.com/mrxa46r3>. Acesso em: 17 jan. 2024.

IPHAN - **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <https://acesse.one/7iQ3l>. Acesso em: 4 ago. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, E. X. **Políticas Públicas de requalificação de áreas centrais de cidades: o processo de requalificação do Centro Histórico de Manaus**. tede.ufam.edu.br. Manaus – AM: UFAM, 10 jun. 2016.

LIRA, K. **Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa: 111 anos de história que chega ao fim**. Disponível em: <https://l1nk.dev/M1ncm>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MANAUS. **Decreto nº 7176, de 10 de fev. 2004** - Estabelece o Setor Especial das Unidades de Interesse de Preservação localizado na UES Centro Antigo do Município de Manaus. Disponível em: <https://acesse.dev/Xkp2s>. Acesso em 6 de jan. 2023.

MARIA T. D. P. - **Patrimônio Cultural, Turismo e Identidades Territoriais - Um Olhar Geográfico**. Disponível em: <https://acesse.dev/PSNW7>. Acesso em: 9 ago. 2023.

MARQUES, P. **Desocupado há mais de 4 anos, prédio da antiga cadeia Vidal Pessoa segue fechado em Manaus.** Disponível em: <http://tinyurl.com/afywu2yj>. Acesso em: 11 jan. 2024.

MELLO, A. educação patrimonial no ensino de geografia: um olhar para além dos muros escolares. **XIV encontro nacional de pós-graduação e pesquisa em geografia**, 10 out. 2021. Disponível em: <https://acesse.dev/WzcWk>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MOURA, C. **Acordo para revitalização do prédio da Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa é assinado em Manaus.** Disponível em: <https://acesse.one/EzatQ>. Acesso em: 11 jan. 2024.

OLIVEIRA, J. A. **Manaus de 1920-1967: a cidade doce e dura em excesso.** Manaus: Editora Valer, 2003.

PAES, M. T. D. **ARTIGO - Patrimônio Cultural, Turismo e Identidades Territoriais - Um Olhar Geográfico.** Disponível em: <http://tinyurl.com/49duw6dw>. Acesso em: 21 nov. 2023.

PAES-LUCHIARI, M. T. D. Centros históricos - Mercantilização e territorialidades do patrimônio cultural urbano. **GEOgraphia**, v. 7, n. 14, 4 fev. 2010.

PEREIRA C. S. **Entre olhares: a Santa Casa de Misericórdia de Manaus e seu papel na saúde pública e assistência à população (1870-1910).** Disponível em: <https://acesse.dev/g4kgy>. Acesso em: 8 jan. 2024.

PEREIRA, W. R. **Passado e presente do patrimônio edificado em Manaus: identidade, uso e ressignificação como forma de preservação.** Manaus – AM: UEA, 29 ago. 2018.

RIBEIRO, M. I. **O estatuto da cidade e a proteção jurídica do patrimônio histórico cultural urbanístico.** Disponível em: <https://acesse.dev/pFFG3>. Acesso em: 1 jul. 2023.

SANTOS, M. **ESPAÇO & METÓDO.** Nobel, São Paulo, 1988. Disponível em: <https://acesse.dev/66HbM>. Acesso em: 30 nov. 2023.

TRINDADE J. S. C.C. Patrimônios, vivências e representações do espaço em políticas de requalificação urbana na Amazônia. **Espaço & Geografia**, v. Vol.16, n. No 2, 25 ago. 2013.